

ATA N.º 14/XIII/2023

Reunião Pública de 26/07/2023

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Manuel Miranda Amieiro, Pedro Miguel Dias Pinhal, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, e João Miguel da Silva Romba.

De notar a ausência da Sr.ª Vereadora Sara Daniela Rodrigues e Silva, e do Sr. Vereador Ivo Manuel Pereira Pedaço, por motivo de férias, tendo sido consideradas justificadas as respetivas faltas.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DO LOTE 4 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL N.º 1/2023 - URBANIZAÇÃO MÃE D'ÁGUA SUL - MOITA 13
2. SERVIÇO DE SEGUROS PARA DIVERSOS RAMOS
RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA SEQUÊNCIA DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 10/2023 14
3. CONTRATOS-PROGRAMA 2023 COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E CIDADANIA 19
4. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO - "MOITA-PERCURSOS DE IGUALDADE" 2022-2025 20
5. RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE CONSÓRCIO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA
ESCOLHAS 8.ª GERAÇÃO - PROJETO "RITMOS VA 2835 - E8G" 23
6. RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE CONSÓRCIO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA
ESCOLHAS 8.ª GERAÇÃO - "TASSE - E8G" 24

7. CONTRATOS-PROGRAMA 2023 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO	
APOIO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES E OBRAS ENTIDADES SOCIAIS DO CONCELHO	25
8. BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE SETÚBAL	
PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO	28
9. MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DE 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIAS	
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS	29
10. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA	39
11. "CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E ARRANJOS EXTERIORES"	
- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DENÃO ACEITAÇÃO DO PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	39
12. "CROAE-CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS ERRANTES DA MOITA"	
- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E RESTANTES ANEXOS	41
13. AUTORIZAÇÃO PARA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM DE 8 A 17 DE SETEMBRO DE 2023	42
14. XXI ROMARIA A CAVALO MOITA A VIANA DO ALENTEJO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA	45
15. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA FESTA DA MOITA EM HONRA DE NOSSA SRA. DA BOA VIAGEM	46

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr.^a Bernardete Clara – Disse "Sr. Presidente, estive cá há dois meses a pedir resposta a uma carta que tinha enviado e os senhores disseram-me que iam ver se conseguiam localizá-la, na medida em que ela chegaria cá através da Junta de Freguesia, mas nunca chegou cá a carta e ficaram de, realmente, investigar onde se encontrava. Depois houve um Sr. Vereador, que eu não me recordo como se chama, que me disse que iriam telefonar, ou seja, que uma psicóloga me iria telefonar para falar comigo sobre esse assunto e até hoje não recebi carta, nem telefonema nenhum, ou seja, nem resposta, nem telefonema e já passaram 2 meses."

O Sr. Presidente questionou se a Sr.^a Dona Bernardete tinha mais alguma questão e se queria clarificar, especificamente, aquilo que dizia na carta.

Sra. Bernardete Clara – Respondeu que "não. O que lhe disse é suficiente, não é preciso fazer mais conversa, o que lá está é suficiente.

O Sr. Presidente informou que depois o Sr. Vereador irá informá-la da resposta que temos.

4
cuo

Sr. João Martins – Disse que “agradeço a disponibilidade em, mais uma vez, podermos, aqui, trazer o assunto da Quinta do Quadrado.

Separo os assuntos em três pontos, e estes assuntos como é, também, do conhecimento do Sr. Presidente, já vêm sido debatidos, há algum tempo, quer pelo seu executivo municipal, quer por, inclusive, o Sr. Presidente que teve presente no nosso último encontro de maio deste ano.

- Ponto número um - Campo de Tiro. Infelizmente, todos nós que vivemos na Quinta do Quadrado, e arredores, embora pertencendo já ao Barreiro, continuamos a sofrer pela atividade do Campo de Tiro, e a sofrer, entenda-se por alguns pontos, nomeadamente, o que é mais complicado de se viver ali, porque é preciso viver ali, tem a ver com o ruído.

Sabemos que, da última reunião que tivemos, a Câmara celebrou um Contrato de Concessão Onerosa, a título precário, com a entidade que explora o Campo de Tiro. Questionamos, também desta forma, a questão do ruído. Contactámos já as entidades que, no nosso entender enquanto residentes, opinam sobre estas matérias, nomeadamente, quer a PSP, quer a Agência Portuguesa do Ambiente, quer a CCDR, quer a GNR dos espaços verdes ou zonas florestais (que não me recordo agora precisamente do nome) e temos ruído, e a minha pergunta, do que eu consultei e nos é acessível, não existe mapa de ruído do Concelho da Moita, logo não conseguimos sequer avaliar o ruído que ali se passa.

Ponto número um, foi feita alguma medição? É atribuído o alvará, ou licença de utilização do Campo de Tiro. É assim, as nossas medições, de aparelhos que não estão homologados, como o telemóvel, estão, largamente, acima dos níveis, diariamente, desde as dez da manhã e as vinte e uma horas. Independentemente de haver a questão dos limites do ruído, e que eu gostaria de saber quais são, já questionei a PSP, e a PSP, inclusive, fez uma comunicação à Câmara, esta semana, questionando muitos pontos sobre a utilização do Campo de Tiro e da legalidade do mesmo, não sei se o Sr. Presidente, ou o seu executivo, já tiveram conhecimento desse e-mail, onde a PSP pede que respondam e esse é um "aparte" que eu, também, vou fazer porque infelizmente, deste executivo municipal, mais de vinte, e é ser simpático, trinta e-mails enviados para cá, não temos uma única resposta vossa, uma única, nada é escrito.

Como é do conhecimento do Sr. Presidente e, penso, que dos restantes membros do executivo municipal, o assunto da Quinta do Quadrado tem sido debatido, de há dois anos para cá, com reuniões com alguma periodicidade, de três em três meses, quatro em quatro meses e não temos respostas. Temos a questão para já, também da entidade que está a explorar o Campo de Tiro, o Sr. Presidente deve ter conhecimento, visto que assinou um contrato com eles, é de Fernão Ferro, logo é uma empresa que nem sequer tributa neste Concelho, pratica uma atividade que incomoda umas dezenas de moradores, e tudo está bem, só queria fazer também outro "aparte", é que a empresa chama-se "Despertar Imponente", e eu garanto-lhe uma coisa, todos os dias, sábados, domingos, segundas, terças, quartas, quintas e sextas, os residentes daquela urbanização têm um despertar que eu não sei se é imponente, e tem um dia-a-dia em que dou-lhe o exemplo, se quiser aparecer de surpresa nas nossas casas, os meus filhos a partir das dez da manhã não andam cá fora, o mais pequeno que tem sete anos foge para dentro de casa, eu acho que isto devia preocupar, todos temos espaços verdes que não os podemos utilizar.

Uma outra questão, que nós temos aqui, tem a ver que a parte ambiental, na qual a Agência Portuguesa do Ambiente já está, também, envolvida e já está a tomar diligências, que tem a ver com a análise dos solos e do nível freático. Certo que é promovida a recolha pela empresa, atenção, eu não tenho nada contra a empresa, eu próprio sou empresário desenvolvo uma atividade, eles são empresários desenvolvem a sua atividade, agora, a questão da recolha de chumbo, eles dizem que recolhem, e a PSP confirmou-me isso, mas a questão é assim, recolhem quanto? Quanto é que lá há? Estamos a falar de um terreno municipal, ou seja, estamos a falar de um terreno que é de todos nós, estamos a falar de um terreno que tem sobreiros, que têm legislação muito específica para a sua proteção. Dentro disto, há um ponto na Lei que legaliza a atividade dos campos de tiro que eu vou passar a ler: “Nas situações em que os terrenos abrangidos pela zona de segurança não sejam propriedade de quem o explore, a queda de projéteis, ou alvos volantes deve ser procedida de obtenção de autorização escrita de quem seja o legítimo possuidor dos terrenos”, pressuponho que a Câmara tenha autorizado esta

situação. Autorizou? Muito bem, é uma discussão de vários pontos, a questão é o que é que a Câmara faz para fiscalizar porque a empresa, que explora, dizer que entrega à Carmona, os projeteis e os chumbos, dizer é uma coisa, eu tenho a minha verdade, eu moro ali, eu ando ali, quer dizer, não ando muito ali porque tenho medo, porque quem passa ali durante a atividade do Campo de Tiro, circula numa estrada que está a menos de 200m, que também a legislação diz que não pode haver estradas a 200m onde circulem pessoas, animais ou viaturas, e há uma estrada no terreno que vocês estão a alugar porque eu tenho medo de levar com um chumbo. Um dia que haja lá um acidente, alguém vai ter que se responsabilizar, o problema é que se houver um acidente, estamos a falar de vida, não sei se a responsabilização é muito interessante, pelo menos para mim não é. Eu quero que a minha mulher e os meus filhos fiquem bem na vida, mas não é com a minha morte, como é óbvio.

Nesse intuito, a Câmara se está consciente do que está ali a acontecer, visto que autoriza a que os chumbos lá caiam, confirma a empresa que diz que os recolhe, e está tudo bem, e em prol disto tem lá um contrato de aluguer. A proposta, número um, que eu e os vizinhos fazemos, desconhecendo o valor, mas fazendo uma extrapolação pelo que estava arrendado no passado, nós queremos alugar esse terreno, garantidamente, não será para fazer poluição ambiental, será para ter uma atividade de natureza, caminhada, um circuito bicicletas, está nos nossos planos e como está, também, no plano a constituição de uma associação de moradores que penso que será a forma de nos ouvirem porque enquanto cidadãos, que vêm aqui, não temos sido ouvidos.

Por último e resumindo o Campo de Tiro, a questão de qual é o interesse da Câmara em ter uma atividade destas, por uma empresa que não é do Concelho, prejudica os residentes, gostaria de ter uma explicação económica, dizer que é uma atividade importante para o Concelho, cria muitos postos de trabalho e que, em prol disso, os moradores podem estar a ser prejudicados, e que se aguentem, e o barulho é assim mesmo e o que seja.

Sr. Presidente, senhores membros do executivo, é diário até às nove da noite, "há tiroteio", os senhores vão lá e, garantidamente, o ruído não está a ser cumprido e o ruído que lá é praticado, de certeza absoluta, que eu já propus ao Sr. Presidente, na última reunião, e até lhe disse que eu ia custear o estudo do ruído, mas se eu tivesse razão, alguém tem que me pagar e é na hora, não é daqui a 30 dias, 60 dias ou 90 dias, e há outra coisa, o direito ao descanso, acho que se sobrepõe um bocadinho à atividade de campo de tiro porque ao domingo acordar com tiros, acho que não é normal.

E vocês sabem que as casas que ali estão não são de construção medíocre, não têm alumínio medíocres, e mesmo assim ouve-se, drasticamente, por isso, eu gostava de perceber qual é o interesse da Câmara, e este assunto já é repassado nos últimos dois anos e nada é feito, foi concessionado a uma nova empresa e tudo continua.

A PSP mandou para cá uma comunicação, passou-vos a responsabilidade porque o alvará acaba em novembro deste ano, e se não houver alvará, vai funcionar ilegal? Como funcionou em maio, que o Sr. Presidente disse-me que estava ilegal, e eu mandei, na mesma semana, um mail por dia, reportando o som, e que nessa altura foi-me dito para aguardar uns dias para marcarmos uma reunião, e até hoje passaram sessenta dias, sessenta e poucos dias, por isso, aconselhava-os, também, a ler o vosso site, que diz lá, na parte das missões, dos valores, da participação, da envolvimento no serviço ao município, eu não me identifiquei com nada daquilo que lá está.

Eu trouxe por escrito, posso deixar, tenho cópias suficientes para todos, acho que é uma reflexão que deviam fazer, a forma como estão a tratar os municípios, a senhora que aqui interveio também está à espera, e-mails que batem aqui, zero, nem dizem que receberam, nem que não, nem que sim, não dizem nada, ou seja, temos que vir aqui perder o nosso tempo, interromper os vossos trabalhos para mais uma vez, passarmos este tema.

A rede viária na Quinta do Quadrado, mais rápido é esta, na última reunião, tivemos o compromisso, em maio, que em junho seria colocado o fresado, estamos em julho, e não há fresado.

Sabemos que é da nossa responsabilidade a construção das infraestruturas, já entregámos orçamento a uma empresa de construção para realizar as estradas, que é da responsabilidade de todos os que lá moramos, estamos dispostos a pagar, volto a fazer a pergunta, posso fazer obras? Posso contratar a empresa? Estamos a falar de trezentos mil euros, posso dar trezentos mil euros ao construtor para ele

64
Cus

começar a fazer os trabalhos? Não! É preciso que a Câmara se envolva. Passaram, mais uma vez, meses e não conseguimos fazer nada. Não é uma questão de quem paga, quem vai pagar somos nós, o Sr. Presidente já se comprometeu que em 2024, espero que não seja como a promessa de junho para o fresado, que vai construir a estrada da Rua das Andorinhas que é da vossa responsabilidade, muito obrigado, agora as nossas, nós queremos fazê-las, há reduções de IMI, de quem lá mora, porque não há infraestruturas, eu acho que a Câmara ganhava, por isso, queremos, de facto, ver a envolvimento da Câmara Municipal, ou nos dá um documento a dizer "podem fazer estradas" e nós avançamos, sem problema. Vamos pagar, vamos reunir com o construtor, cada vizinho paga cem, duzentos, trezentos, mil, paga e avança-se com as estradas, se for assim, agradeço que nos passem esse papel porque, de facto, nós temos vontade de prosseguir e melhorar a Quinta do Quadrado porque é uma vergonha neste Concelho, atendendo à fama que temos, que todos temos habitações de ricos.

Eu moro aqui há três anos, venho da margem Norte, Vila Franca de Xira, por isso, acho que é uma questão de avançarmos.

Por último, Sr. Presidente, ontem ardeu Alcabideche, temos matos ali como tudo, bem vimos na televisão o drama que foi, continuamos a ter um pinhal na Quinta do Quadrado, que eu não sei se é particular ou privado, não tenho essa informação mas vou dizer, aqui, uma coisa que, também, não fui aprofundar a lei, eu não sou advogado, não sou conhecedor das leis, eu não sei de quem é a responsabilidade de limpar, se for do proprietário privado e o proprietário não limpa, alguém tem que limpar e, possivelmente, endereçam-lhe a conta. Aquele pinhal, como outras zonas da Quinta do Quadrado, acumulam detritos, e não é há meses, é há anos e já não é só do ano passado, portanto, esperemos que não haja um incêndio como, ontem, aconteceu em Alcabideche porque senão aquilo vai arder tudo, literalmente tudo porque junto às estradas que não são alcatroadas temos a deposição correta ou incorreta, os senhores poderão elucidar-nos com legislação, preferencialmente, porque as pessoas depositam os seus restos verdes para a recolha dos monos e a recolha de matérias verdes, ficam lá anos e quando arderem de quem é a responsabilidade?

Houve um incêndio, queremos ver os aviões aqui a voar? Querem ver a CMTV cá? A pergunta que eu faço, é essa porque vai acontecer, é uma questão de tempo. Não foi o ano passado, não foi há dois anos, será agora, se não for este ano poderá ser para o próximo, tendo em conta a quantidade de matéria verde que aquele pinhal tem, por cima da rua Amália Rodrigues e da Frederico Freitas, é uma bomba-relógio que ali está.

Uma engenheira que trabalha na Câmara (e nomeou) tem uma casa na rua que desce, e à frente dessa casa há camadas e camadas de matéria verde."

O Sr. Presidente interrompeu o munícipe dizendo, "eu só lhe ia pedir uma coisa, por favor, era que o senhor se abstivesse de mencionar, seja a casa de quem for porque é assim, da nossa parte que fique claro, embora possamos ter acesso aquela que é a sua morada, mas respeitando o RGPD, o Regime Jurídico da Proteção de Dados, o senhor não tem legitimidade dada, pela própria, para estar a expor a sua morada, e devo alertá-lo para esse facto, assim, agradeço que de agora em diante, e com outros munícipes que possam vir a intervir, que exista esse cuidado porque as pessoas têm direito à sua privacidade e a não verem a sua morada, própria, exposta, por isso, assinalo-lhe já que poderá incorrer na infração desse Regulamento.

Sr. João Martins - Continuou dizendo, "Sr. Presidente agradeço-lhe a sua atenção, mas quando fiz a menção da pessoa, e da morada, foi para mera localização. Incorro no ato que pratiquei, temos um 1º Ministro que diz "à justiça o que é da justiça", por isso se incorrer em justiça, fica aqui gravado, assumido que o disse como referência, cometendo essa ilegalidade, meramente, o fiz para localizar, para ter alguma perceção da localização da Quinta do Quadrado, que desde já lhe digo que acho que há um mero desconhecimento de quem vá a Quinta do Quadrado que nunca lá foi.

No que toca a matérias verdes, se for ao seu terreno municipal, esse está carregado de matéria verde, são sobreiros, nunca foi limpo, posso dizer porque estou aqui há três anos, nunca foi limpo, falo com os meus vizinhos que residem aqui há cinco, dez anos, nunca foi limpo. Não precisamos de ter

Ex
cis

conhecimentos de agronomia, seja de que área for, basta caminhar em cima do terreno que nós percebemos que não estamos a andar sobre terra, estamos a andar sobre camadas e camadas de matéria verde ressequida e foi só nesse intuito.

Sobre a questão do nome estamos esclarecidos, o que houver para recorrer em tribunal, se precisarem da minha identificação, não tem problema ela já está dada, o Sr. Presidente já a tem."

Sr. Presidente - Disse que "só quis fazer esse alerta para que você se possa proteger, pode fazer as intervenções que entender sem incorrer nessas situações, até porque nós próprios temos a informação das pessoas que autorizam e as que não autorizam a filmagem, no sentido de respeitar o RGPD.

Sr. João Martins - Continuou a sua intervenção dizendo "eu autorizei, mas a proteção de dados, seja o que for, é uma "vaca sagrada" que nós temos neste País, mas tudo bem, é um outro comentário, não vamos por aí.

Por isso Sr. Presidente, não vos tomando mais tempo e dando oportunidade também às outras pessoas, gostaria que repensassem o que está escrito no Website, onde consta a missão, o bem-estar à beira-rio e eu não posso ter bem-estar à beira rio com um Campo de Tiro a disparar das dez da manhã às nove da noite porque é até ao pôr do sol, é a legislação da caça, eu sei, isso eu já sei.

Transparência, isso não vejo nenhuma, já na última reunião fizemos a questão de quanto tempo é o contrato e que valores é que estão envolvidos, não há resposta nenhuma, acho que devia ser público, é a minha opinião, se calhar não é obrigatório, e estão todos certos.

Em termos de participação, não há nenhuma, conforme lhe digo, estou há sessenta dias, o último email que enviei sobre o barulho, desde a última reunião que nós tivemos, em que lhe perguntei a que entidades é que eu me podia queixar quando o ruído era a mais, ficaram de me dizer e até hoje ninguém me disse, telefone para aqui, dirija-se acolá, e na sequência disso fez-nos andar, a mim e aos meus vizinhos, a correr para as Agência Portuguesa do Ambiente, para a GNR, para a PSP porque eu não sei a quem é que telefono porque, literalmente, há lá tiro que é praticado, até lhe digo que é aceitável, mas existem, também, lá morteiros, não sei que arma é que está a disparar, agora que aquilo ouve-se, e temos o fator vento, e a seguir, eu acho que, não sei se é da responsabilidade da Câmara, são estradas municipais e eu julgo que sim, deviam fechar as estradas pelo menos na envolvência do Campo de Tiro porque os chumbos caem lá fora, estão a menos de 200m, a legislação fala 200m e há uma estrada a 100 metros, há a A33, a 50m. Resume à questão de nós termos a dita qualidade de vida à beira-rio, que eu quando cheguei a este Concelho esperava ter, temos a questão da solidariedade, temos a questão da igualdade, profissionalismo, coisa que eu não vejo porque caem aqui trinta ou quarenta emails, em dois meses, e ninguém diz que não é por esta via que se comunica, que o senhor tem que fazer uma carta registada, nada! Nós escrevemos e zero. Ficaram de marcar uma reunião, que é o único email que eu tenho desta Câmara em quase três anos, que é, "aguarde mais umas semanas que vamos marcar uma reunião", umas semanas? Mas não disseram quantas semanas eram! Eu acho que temos que dar, alguma, nova dinâmica ao Concelho, e à Quinta do Quadrado que faz parte dele, porque, de facto, há situações que têm que ser resolvidas, os moradores estão envolvidos, querem-nas resolver, querem pagar, agora, há outras que não sei o que é que vamos fazer porque começando a correr, a Agência Portuguesa do Ambiente vai mobilizar para fazer análise dos solos, vai analisar níveis freáticos e questiono, chumbo é prejudicial à saúde, todos nós, ali, que não temos água canalizada e que dependemos dos nossos furos para ter água em casa, a questão é que se vierem pareceres negativos temos a Câmara a autorizar, a exploração, a utilização de um terreno? Não sei se incorro novamente numa figura legal, mas cheira-me a cumplicidade. Com que interesse? Não sei, económico não é de certeza porque não é o aluguer de um Campo de Tiro, que ainda por cima, os anteriores proprietários, dito pelo Sr. Presidente, estiveram doze anos sem pagar, e não é um negócio, porque quem está doze anos sem pagar não é um negócio, portanto, também quero pagar o meu próximo IMI no espaço de doze anos.

Por isso, quanto ao Campo de Tiro, acho que a autarquia tem que decidir, definitivamente, o que quer fazer sobre aquele espaço, senão diga-nos, "meus senhores, mudem de casa, vendam, vão-se embora,


MUNICIPIO

tenham cancros, fiquem traumatizados com os tiros” e cada um de nós vai tomar a decisão de pôr à venda, ou seja o que for.

Não me alongando mais, eram estes os assuntos que queríamos deixar e que vamos continuar a insistir neles. Na próxima semana cairá cá, novamente, uma comunicação, na semana seguinte outra comunicação, a periodicidade é esta, até de facto alguém nos ouvir e se comprometer com respostas e com compromissos cumpríveis, não nos dizerem que era em junho que o fresado seria colocado, estamos a vinte seis de julho e nada aconteceu. Se vamos ter estrada em dois mil e vinte e quatro, até ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, eu acredito que sim, mas não chegar cá, em janeiro, e dizer “mais uma vez, não há estrada”, era só isto, compromisso.

Sr. Francisco Flores - Vocês já me conhecem, já sabem o que me traz aqui e alguma coisa mudou, realmente, entre o dia de hoje e a última reunião que aqui estive, foi só a data, de resto continuamos na mesma e com a situação mais grave.

Acontece que recebi uma carta de Caixa Geral de Depósitos S.A., que diz o seguinte: «Vem muito respeitosamente, requerer a V. Excelência que se digne proceder à entrega, efetiva, do imóvel adquirido nos presentes autos ao seu legítimo proprietário, obtendo para tal o recurso à força pública para definitiva entrega do imóvel, porquanto o imóvel foi adquirido em dois mil e vinte e até à data, e passados três anos de adjudicação, não dispõe o adquirente de posse do mesmo. Atento ao período de pandemia que decorre e às leis da data vigente que impediam estes atos. Por despacho de sete de março do presente ano, foi este mesmo ato indeferido por causa imputável à pandemia e não à revogação das leis aplicáveis no período de pandemia. Ora, hoje, foi publicada a Lei 31/2023, de quatro de junho, com a entrada em vigor trinta dias após a publicação, pelo que se solicita a V. Excelência o despacho a autorizar a entrega efetiva do imóvel com recurso à força pública, se tal for necessário.»

Isto é o que eu recebi agora, das outras anteriores já há conhecimento, já estou, aqui, referenciado, o que alterou, neste espaço de tempo desde a última reunião, foi a assistência social, ou seja, eu ia ao Centro de Ação Social da Baixa da Banheira ao que parece, agora, a lei mudou e mudaram tudo. Entretanto, fui sendo assistido por um Dr. Pedro, não me recorde do sobrenome, e de um momento para o outro, passo para a Fonte da Prata, que até o próprio Tribunal tem a seguinte resposta, que passo a ler: “Em resposta ao solicitado por V. Excelência, o qual mereceu a nossa melhor atenção, somos a informar de que consideramos a atribuição cometidas ao sistema da Segurança Social pela Lei nº4/2007, de 16 de janeiro, com as alterações conferidas pelo nº83-A/2013, de 30 de dezembro, informamos não possuir habitações, nem realojamento, nem de ter competências nessa matéria, tendo em conta o processo e a descentralização de competências no âmbito da ação social para as câmaras municipais (esta é uma das alterações), conforme a Portaria nº65/2021, de 17 de março, o agregado familiar em referência poderá procurar agendar entrevista e avaliação social junto aos serviços da autarquia da área de residência.” A organização disse para me dirigir à Fundação Santa Rafaela, e eu já fiz isto tudo, têm, lá, uma nova assistente social, é uma jovem, a qual já está a par desta situação. Como decisão de habitação que estava previsto, e foi aprovado na última reunião em que estive presente, a compra de dez imóveis a título particular, acho eu, e era a construção de novos fogos habitacionais para a ação social, habitações sociais, nunca mais soube nada, inclusive, fui ao site da Câmara e nada vi, também, agora como tudo isto mudou, e está aqui, realmente, a dizer que as competências no âmbito da ação social são agora passadas às câmaras municipais, conforme a Portaria. Eu sou de Alhos Vedros, tenho visto algumas coisas melhoradas, mas uma coisa, ainda, não vi em termos de iluminação, existem aí coisas bonitas, mas, ainda não vi tomadas de energia nas ruas porque como já disse aqui, e volto a dizer, fazia falta tomadas de energia para as pessoas que vivem na rua poderem ligar algum aparelho porque, no meu caso, tenho de dormir ligado a uma máquina porque tenho esse problema de saúde, mas, agora, eu venho aqui saber, realmente, em que ponto é que estamos porque, como diz aqui, deixei de estar protegido ao abrigo da Lei do COVID porque essa Lei já foi alterada, e eu não tenho condições financeiras, a vida dá voltas e voltas e, infelizmente, eu vim parar a uma situação social e económica muito difícil, e não tenho como obter qualquer tipo de habitação.

Só mais uma coisa que eu vou repetir, é que, eu nunca vim pedir, à Câmara Municipal, seja aquilo que for, eu comprei uma habitação porque trabalhava, porque ganhava dinheiro e, infelizmente, por motivos de saúde, tenho comprovativos, atestados médicos, relatórios médicos, vários documentos a comprovar que estou incapacitado de trabalhar e espero que, realmente, isto não fique tudo "em águas de bacalhau" porque, pelo que vejo nas notícias, todas as promessas que foram feitas sobre este assunto do "Programa Mais Habitação" não passou apenas de uma promessa. Infelizmente vemo-nos debatendo com este problema da habitação, já há longos anos, e eu não sinto realmente apoio. Eu não estou a viver, estou a sobreviver com 355€ mensais, portanto, gostaria de saber a quem é que me posso dirigir mais porque já fiz apelos para tanta coisa e, realmente, não se resolve nada sobre a habitação, ou seja, este País é só para os ricos porque uma habitação seja para arrendar ou vender "são precisos milhões porque tostões não dá", e vamos lá ver se há construções para as pessoas habitarem porque eu não sou o único a falar, estou a falar em vários casos de pessoas sem abrigo que conheço, e eu gostava que algumas das pessoas que estão à frente, nesta matéria, vivessem na rua durante uns tempos, que era para dar o valor às pessoas, e verem o que as pessoas andam a sofrer, ver o que essas pessoas comem e os políticos que se lembrem das pessoas que, realmente, passam dificuldades nesta vida, porque enquanto pude trabalhar não pedi nada a ninguém, eu sempre trabalhei."

Sr. Presidente – Disse que "começava por responder às questões relativamente à Quinta do Quadrado, depois passava a palavra à Sra. Vereadora Anabela Rosa, para responder às questões colocadas pela Sr.ª Bernardete e, seguidamente, daria a palavra ao Sr. Vereador António Pereira para responder às questões do Sr. Francisco Flores, não obstante de, depois, poder dar uma nota.

Relativamente à Quinta do Quadrado, estou recordado daquilo que falei convosco e acho por bem nós estarmos aqui presentes, termos oportunidade de nos olharmos olhos nos olhos e falarmos verdade uns aos outros, ou seja, você disse, aqui, umas quantas verdades, disse outras coisas que disse, e bem, serem a sua verdade e deixou a descoberto um conjunto de questões que demonstra a forma como isto estava.

Relativamente à Quinta do Quadrado, escolheu o Concelho da Moita, e bem, para viver, devo salientar que o enquadramento e a forma como nós, agora, colocamos as coisas é "Moita uma janela para o Tejo" e, não obstante, a Quinta do Quadrado ainda fica um pouco longe, mas não é por ficar longe da frente ribeirinha que é menos bem que vista pelo executivo da Câmara que qualquer outra localidade do Concelho, seja ela em Alhos Vedros, Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, Penteado, seja o alto da Moita, onde quer que seja, porque nós no último pedido de empréstimo aprovado nesta Câmara Municipal, prevemos levar saneamento e redes de águas a locais que outrora não existia, isso para deixar aqui as questões bem claras no que diz respeito a esta matéria. Depois, acredito que os senhores já reuniram mais vezes com este executivo, apesar de todas as queixas que possam ter, do que reuniram com qualquer outro executivo desta Câmara Municipal, e já obtiveram mais respostas positivas deste executivo do que obtiveram com qualquer outro executivo desta Câmara Municipal, essa é a verdade.

Agracia que não me interrompessem porque eu gosto muito de respeitar os regulamentos, e estas reuniões têm uma forma e um Regimento, que se tem de fazer cumprir, por isso, se, em algum momento não estiver de acordo, terá sempre oportunidade de voltar a intervir numa próxima reunião ou fazer uma submissão por escrito, alertando, para já, que também não é por mandar e-mails todos os dias sobre o mesmo tema que o mesmo se resolverá mais rápido. A única coisa que o senhor conseguirá fazer é atulhar os nossos servidores de e-mails, criando entropias ao próprio funcionamento normal daqueles que são os serviços porque não é pelos serviços receberem dez e-mail sobre o mesmo assunto que vão fazer um tratamento diferente, visto que o assunto é exatamente o mesmo, por norma, o que se faz é uma solicitação ou um pedido, assinala-se uma situação que carece de resolução, e depois dá-se tempo aos serviços para que resolvam e, poderá ser tratado dentro daquilo que possamos considerar ou não auspicioso, mas dá-se tempo para que os serviços possam dar essa mesma resposta.

Respondendo-lhe, a fresagem é sempre um risco porque estávamos dependentes de entidades externas, que não somos nós, mas há uma coisa com que me comprometi, que era fazer a estrada, como um todo, e o que iríamos fazer de uma forma, ou de outra, que até está orçamentado para a estrada, é que se se fosse pôr fresagem, seria na estrada que se iria depois fazer, o que a iria tornar mais barata, porque aquela seria uma camada de base, e aliviaria o orçamento da estrada que se iria fazer por cima. Mas, aquilo com que eu me comprometi, convosco, foi fazer a estrada, como um todo e sei, exatamente, o que disse que iria fazer, que era colocar o orçamento dessa estrada no orçamento do próximo ano, e foi isso com que me comprometi que fazia, agora, a única coisa que não aconteceu foi, não levar a fresagem que, neste caso, iria servir como uma camada base, mas o que eu pedi que fosse já começado a ser equacionado para o orçamento do próximo ano, foi a estrada, como um todo, não foi a estrada sem a sub-base, embora eu, e acho que todos nós gostaríamos de ter o material de fresagem para poder melhorar as condições de trânsito nos vossos arruamentos.

No que respeita a vocês, neste momento, e folgo em saber, estarem em condições de avançar para a construção de todas as estradas, que são da vossa responsabilidade, segundo o alvará do loteamento, vou, de imediato, informar os serviços para que vos informem qual é a maneira, mais célere, de se poder dar andamento, relativamente, a essa questão.

Depois dizer-vos que reunimos nos dias 3 e 23 de fevereiro, 9 de maio, já reunimos estas vezes todas, o Senhor não porque está cá há menos tempo, mas quando veio para cá, também, deixe que lhe diga, já existia o Campo de Tiro, mas, nem por isso deixaremos de atender ao cumprimento da legalidade, relativamente àquele tipo de equipamento mas, darei nota aos serviços para que vos seja informado, quanto antes, visto já terem capacidade financeira, e ainda bem saudamos, para cumprir aquilo que está previsto no vosso alvará de loteamento, portanto, vocês cumpriram a vossa parte e nós cumprimos a nossa, e isso foi aquilo com que nos comprometemos naquela reunião, e eu acho como pessoas de bem que somos, e a Câmara é uma pessoa de bem, nós combinamos, executamos e fazemos, porque eu não me lembro, de ter aqui dito uma coisa que iria ser feita, e que podendo ser, não tenha avançado.

Eu disse que faria o CROAE, todo, e fiz, pelo valor que estava perspectivado fazer só metade, e avançámos para o Centro de Saúde, apesar de muitos dizerem que não estava cabimentado, por isso, até ao dia de hoje, a Câmara tem vindo a assumir aqueles que são os seus compromissos, por vezes, pode demorar, mais um pouco, porque a obra pode atrasar, mas tem vindo a cumprir.

Relativamente a algumas questões que o Senhor coloca, recebi no dia 24/07/2023, às 16:10 horas, por parte da PSP, via email, que diz, posso ter depreendido mal das suas palavras e se o for faço já aqui essa errata, mas terei subentendido que teria dito que a Câmara é que licenciava o Campo de Tiro, ou não sabia qual era a entidade que licenciava o Campo de Tiro, então, está aqui a dizer, logo no ponto 1, que “na circunscrição territorial da Moita encontra-se instalado um Campo de Tiro, do Clube Desportivo “Os Rolos”, emitido pelo Diretor Nacional da PSP válido até 06/11/2023”, importando no caso referir que o uso e fruição dos terrenos relativos às zonas de segurança do Campo de Tiro foram por via do contrato cedidos pela Câmara Municipal da Moita para este concreto efeito”, e disse uma coisa que, também, é verdade, por isso, já sabia, pelo email, quem é que emite o alvará, também, sabe quem são as entidades do ambiente que verificam, que é a CEPNA e a APA que veem a as questões ambientais, também sabe e pode contactar, se houver algumas irregularidades cabe a essas entidades atuar.

Efetivamente, a Câmara Municipal, perante estas situações e outras, verificou que existia um valor por regularizar face a este contrato por parte destas pessoas e que contactados os usufrutuários daquele espaço estes disponibilizaram-se a regularizar os montantes em atraso, coisa a que se dispuseram a fazer, por isso, no outro dia, numa reunião de Câmara foi dito, por um interveniente, que até já tinha sido pago, e na altura, eu não tinha na minha posse a informação porque chegam, colocam aqui as questões e, às vezes, tenho que levar por bem aquilo que me é dito com base na boa fé, mas depois fui verificar e na altura os valores ainda não tinham sido pagos, ou seja, o que tinha sido feito foi aceitar a forma de pagamento e a maneira de se resolver a situação, por isso, no que diz respeito a esse assunto, também, está sanado.

CS

Dizer que, também, é proposto nesse e-mail, que o Senhor diz ter acesso, no ponto 3, no último parágrafo que “sem prejuízo na eventualidade de se mostrar profícuo igualmente agendar uma reunião de trabalho”, o senhor diz ter acesso a este documento, e se o tem pode verificar que a PSP não nos coloca questões, o que nos diz é que existe uma pessoa que coloca uma série de questões e depois enumera aqui as questões que foram colocadas e diz que está disponível para agendar uma reunião de trabalho connosco, portanto, vou voltar a ler, leio tudo e cada um fará a sua interpretação. “Considerando dar uma resposta tão informada quanto possível ao cidadão, considerando, ainda, que em matéria de algumas das questões suscitadas, integram-se competência de diversas entidades, designadamente a Câmara”, mas não diz quais são as competências da Câmara e depois pega num conjunto de questões que são, aqui, elencadas e diz que está disponível para fazer uma reunião de trabalho, por isso, posso dizer, desde já, que a Câmara Municipal está disponível para fazer esta reunião de trabalho, no sentido de verificar e avaliar esta situação, como estamos disponíveis, e sempre estivemos, em outras áreas que é do interesse da Câmara Municipal e das forças de segurança ou da Proteção Civil, nós estamos sempre disponíveis para reunir com todas as entidades a fim de resolver as situações.

As datas dependerão das disponibilidades da agenda dos responsáveis desta Câmara Municipal e das entidades que vão participar nessa reunião.

O Senhor, o que não me vai dizer é que são dois meses porque o mail da PSP é de dia 24 e estamos a dia 26, e de lá para cá, os serviços da Câmara Municipal têm estado a trabalhar.

O Sr. foi à PSP, como foi à APA e como foi às outras entidades porque é a PSP que emite o alvará e foi à APA e ao SEPNA porque é a eles que cabe avaliar as questões ambientais.

Sr. João Martins, agradeço muito a sua disponibilidade para me interpelar as vezes que entender, terá oportunidade de intervir na próxima Reunião Pública de Câmara ou quando agendar uma próxima reunião connosco e quando nós tivermos informação, clara e sucinta, para lhe transmitir, está certo? E a reunião será agendada mediante termos resposta para lhe dar.

Sobre o pinhal da Quinta do Quadrado, falou e falou muito bem, não sei se é verdade, ou não, mas as palavras são suas, disse que “aquilo nunca foi limpo”, a palavra foi “nunca”. Não consigo comprovar ou validar aquilo que disse, mas a palavra “nunca” tem um peso de uma enorme significância e de muito peso.

Relativamente estas questões da Quinta do Quadrado, acredito que estamos entendidos e clarificados relativamente a estes assuntos e, apenas, para final de conserva, é claro que se os terrenos forem privados os proprietários já foram notificados para proceder à limpeza dos mesmos, sendo que estes são autuados pelas entidades competentes, neste caso é a GNR.

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores para puderem responder às questões colocadas.

Sra. Vereadora Anabela Rosa - Relativamente à Sra. Bernardete, recordo-me de já ter vindo a uma reunião de Câmara, tomámos nota do assunto, e recordo-me que, no final da reunião, tanto eu, como o Sr. Vereador António providenciámos junto dos serviços para tentar localizar a carta que a senhora falou, e não conseguimos localizar o envio da sua comunicação, inclusive, fizemos diligências no sentido de encontrar na plataforma de gestão documental e não conseguimos, portanto, no final da reunião, vamos ficar com o seu contacto para marcarmos um atendimento e retomarmos o assunto. Relativamente à situação do Sr. Francisco Flores, somos sensíveis e conhecemos a sua situação, que não está esquecida, agora, gostaria de começar por dizer o seguinte, isto para enquadrar, ora, como é do conhecimento de todos porque é falado até na comunicação social, temos o Programa “1º Direito”, que é o Programa de acesso da população carenciada à habitação, através de arrendamento público com rendas acessíveis ao seu orçamento. Este Programa de arrendamento, tal como o diploma que o regulamenta, foram publicados em 2019, e podem aceder as famílias, a uma habitação adequada e

7
CMA

que, para terem acesso a este Programa, deverão estar sinalizadas na Estratégia Local de Habitação do município onde residem como estando em situação habitacional indigna.

O que acontece é que estamos a trabalhar na Estratégia Local de Habitação, como sabem e já foi referido, quando iniciámos funções em 2021 a Estratégia estava iniciada, mas não estava concluída, portanto, concluímo-la em poucos meses, em fevereiro.

Na estratégia que encontrámos, com data de agosto de 2021, estavam identificadas 92 pessoas com necessidades de habitação, no concelho da Moita, no entanto, identificámos por fim, 167 agregados familiares em condições indignas, entre os quais está sinalizada a família do Sr. Francisco porque por diversas vezes, mesmo durante este processo, tivemos oportunidade de sinalizar a situação como “situação urgente”, ainda por cima com uma pessoa que tem uma doença e com algum nível de incapacidade, o que aconteceu é que estamos a trabalhar na Estratégia Local de Habitação, a tentar concretizá-la.

Infelizmente, aquilo que está previsto implica tempo porque prevemos dos 167 agregados familiares necessitados de habitação, habitação nova, sendo que a aquisição de dez fogos, ou seja, dez habitações já construídas e prontas a habitar, eventualmente, com a necessidade de reabilitação, são 10 e construção de 157, o que perfaz o total de 167.

Já foi publicado um anúncio, de oferta ao mercado, para aquisição dessas 10 habitações e só recebemos uma oferta que não reunia os requisitos, portanto, não foi aceite. A única habitação que já adquirimos foi no âmbito do Direito de Preferência, entretanto, estamos, também, já a providenciar para avançar a reabilitação de 6 habitações, que fazem parte do património habitacional do Município, e estamos a lançar o concurso para a conceção, construção de 44 fogos, e a lançar o concurso de estudos geotécnicos para os terrenos e a consulta prévia para as cláusulas jurídicas da empreitada de conceção/construção.

Estamos também a alterar o Regulamento de Atribuição de Habitação Municipal, tendo em conta que, até agora, e como está plasmado no Regulamento em vigor, a atribuição de habitações aos munícipes era feita por concurso, ora, estamos a alterar, uma vez que o último concurso que foi lançado em 2017, para que a atribuição de habitação aos munícipes possa ser feita por inscrição, ou seja, desde que nós tenhamos conhecimento das pessoas que precisam de habitação e que tenhamos habitação disponível, não precisamos de abrir concurso e essa habitação pode ser atribuída, a qualquer momento, verificando-se os requisitos, como é evidente.

Estamos a trabalhar nesse sentido e, infelizmente, a construção de habitações leva tempo, é um processo que não conseguimos agilizar, de um dia para o outro, e as necessidades das pessoas aumentam a um ritmo muito mais acelerado do que aquilo que nós conseguimos dar resposta.

Portanto, a família do senhor está sinalizada e o processo está a decorrer conforme a equipa que temos, ou seja, o momento em que começámos a trabalhar e tivemos a Estratégia aprovada, terminada e foi apresentada ao IHRU, em fevereiro do ano passado. O acordo de colaboração com o IHRU foi celebrado no dia 07 ou 08 de setembro de 2022, e a partir daí, começámos, aceleradamente, porque o acesso ao Programa “1º Direito”, como referi, implica ter uma Estratégia aprovada, ora, se esta Estratégia só foi aprovada o ano passado, em setembro, neste momento, precisamos de criar uma equipa habilitada e específica só para tratar dos assuntos da habitação porque este Programa e a apresentação das candidaturas, ao IHRU, pressupõe uma equipa com conhecimentos muito concretos e específicos, que nem todos os trabalhadores têm esses conhecimentos, para resultar e as nossas candidaturas serem aceites, portanto, é preciso pessoas que conheçam e saibam o que estão a fazer, ora, não tem sido fácil, para a Câmara Municipal, compor essa equipa especializada, ainda estamos à espera que chegue, em setembro, um novo recurso humano, que vem de outra Câmara Municipal, para reforçar esta equipa para ver se conseguimos andar mais depressa com todo este processo.

Sr. Vereador António Pereira - Respondendo à Sra. Bernardete Clara e reforçando o que a Sr.ª Vereadora Anabela Rosa já apresentou disse que, “naquele mesmo dia em que a senhora veio, à reunião de Câmara, expor a sua situação, fizemos algumas diligências para tentar perceber qual teria sido o circuito, como é que a nível interno poderíamos identificar essa carta e a sua exposição e, efetivamente,

nos nossos serviços não deu entrada essa carta. Depois de falar consigo, percebemos que tinha sido enviadas por intermédio de uma associação ou comissão de moradores e estes, por sua vez, eventualmente, tivessem entregue a uma junta de freguesia e seria este o circuito mas, normalmente, não é este o circuito, mas percebemos que não tínhamos essa informação nos nossos registos, nem no expediente, mas não foi por isso que deixamos de fazer as diligências que eram necessárias e de identificar quem era a gestora de zona, portanto, como a senhora, penso que, é moradora na Moita, existe uma técnica, gestora de zona, para acompanhar a sua situação perante um problema, uma necessidade e identificar formas e medidas de apoio.

Vamos reforçar junto desta equipa, junto desta instituição e desta técnica de acompanhamento, para perceber se houve algumas diligências que foram, entretanto, feitas, ou, o que possa ter acontecido em termos do circuito, no entanto, se voltar a deixar o seu contacto, voltaremos a falar com a equipa que acompanha o Gabinete de Intervenção Social e sobretudo com esta associação que faz o acompanhamento através de um protocolo que tem com a Câmara, onde para a Moita em ação social é a RUMO, uma cooperativa de solidariedade social que tem uma técnica que vai gerir o seu processo e vai fazer uma avaliação diagnóstica com vista a conhecer melhor a sua situação para depois se conseguir dar uma resposta.

Por isso, alguma questão que possa surgir, ou se demorar mais tempo por algum motivo, faça-nos chegar ao Gabinete de Intervenção Social, a sua comunicação para que possamos ser nós a fazer esta gestão com os parceiros que estão a fazer este trabalho.

Relativamente, à questão do Sr. Francisco Flores, gostava, ainda, de aproveitar a oportunidade para informar, tal como a Sra. Vereadora já falou, relativamente, às medidas e às diligências do Município na questão do apoio ao "1º Direito" e em relação às novas políticas de habitação e aquilo que o Município está a fazer na sua Estratégia Local de Habitação, dizer-lhe que, efetivamente, essa carta que recebeu, por parte dos serviços da Segurança Social, sobre esta alteração e esta competência que passou a ser transferida e delegada, ou seja, transferida dos serviços da Segurança Social, especificamente, nas áreas da ação social e no âmbito do rendimento social de inserção, foram delegadas, no dia 03 de Abril deste ano, no Município que, por sua vez, protocolou este serviço de atendimento e acompanhamento social integrado com instituições que já estavam, desde há algum tempo, a fazer o acompanhamento social no âmbito desta medida que é o rendimento Social de Inserção e todo o Concelho, todos os territórios, tem gestores de processo, tem equipas, das instituições, que acompanham, naquilo que era já o protocolo que existia com a Segurança Social e estas duas instituições locais, portanto, a RUMO e o CRIVA, e foi apresentada uma terceira associação que é a Fundação Santa Rafaela em que foi apresentado um novo protocolo, portanto, é um novo parceiro que está connosco, também, nesta competência que delegámos e que tem, também gestores de processos, como sabe porque já foi atendido, já falou com a sua técnica de Serviço Social, que é quem deve centralizar toda a informação, não será esta pessoa a gerir, exclusivamente, o seu processo, será um conjunto de parceiros que trabalharão mediante a situação de cada pessoa.

No seu caso será na área da saúde e de outras como a do emprego, da qualificação, da habitação, portanto, há aqui uma rede de parceiros que, também, têm compromissos perante um acordo e um programa de inserção.

Nós iremos voltar a fazer um reforço junto da técnica gestora de zona, no âmbito deste contrato e deste protocolo que, também, foi celebrado pelo Sr. Francisco Flores e pela sua família, para trabalhar a questão da habitação, mas que passará, sempre, na delegação da competência, por esta equipa e na confiança que depositamos. Temos, também, as nossas competências, a nossa responsabilidade com os parceiros, Centro de Emprego, Centro de Saúde, ou seja, todos estes parceiros que fazem parte do programa de inserção, para encontrar a melhor solução para os problemas que nos identificam. Portanto nós, na coordenação do núcleo local de inserção, na coordenação do Serviço de Atendimento e Ação Social, também, teremos a nossa competência e a nossa responsabilidade para prestar este apoio e proteção na situação que nos apresentou.

4. cur

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A Posição Atual do Orçamento da Receita e a Posição Atual do Orçamento da Despesa Económica do presente ano, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

Foram aprovadas por unanimidade, dos presentes nas respetivas reuniões, as atas nº 23/XIII/2022, de 07/12/2022 e nº 24/XIII/2022, de 19/12/2022.

Pela Sra. Vereadora Vivina Nunes foi apresentado o Voto de Pesar "Pelo falecimento de Manuel Penedo", que abaixo se transcreve.

Voto de Pesar "Pelo Falecimento de Manuel Penedo"

"Manuel Marques Penedo nasceu em Vila de Rei, distrito de Castelo Branco, vivendo desde muito novo no nosso Concelho, na Freguesia de Alhos Vedros. Enquanto operário fabril destacou-se na sua intervenção sempre em defesa da luta dos trabalhadores, por melhores condições de trabalho na sua empresa, ingressando no PCP onde foi ativo militante. As suas características humanistas destacaram-se pela sua atividade voluntária sempre em prole dos outros. Foi mesário na Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros por diversos mandatos e dirigente associativo no Clube Recreativo Sport Chinquilha Arroiteense, do qual era, atualmente, Presidente. Perdeu-se um homem bom, mas que deixou um exemplo ímpar de intervenção política, social, desportiva e cultural."

O Sr. Presidente referiu que este Voto de Pesar é "suficientemente sucinto, e é uma nota breve daquilo que foi a vida de trabalho de um homem que, certamente, terá contribuído da melhor forma nas mais diversas áreas, desde o movimento associativo à atividade física em prol do seu Concelho."

Após a apresentação do Voto de Pesar foi o mesmo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade e feito um minuto de silêncio.

O Sr. Presidente questionou se, algum dos Srs. Vereadores, pretendia intervir no Período Antes da Ordem do Dia, não tendo sido manifestada qualquer intenção, passou-se, ao Período seguinte da reunião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DO LOTE 4 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL N.º 1/2013 - URBANIZAÇÃO MÃE D'ÁGUA SUL - MOITA

Retirada da ordem do dia.

Geo

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

2. SERVIÇO DE SEGUROS PARA DIVERSOS RAMOS

RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA SEQUÊNCIA DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 10/2023

1. Em 21 de junho de 2023 foi aprovado, em reunião de Câmara a abertura de Concurso Público para a aquisição de “Serviço de Seguros para Diversos Ramos” e iniciado o procedimento concursal.
2. No decurso do procedimento e dentro do prazo definido no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, foram apresentados, através da plataforma eletrónica, os pedidos de esclarecimentos pelos interessados Lusitânia, Companhia de Seguros S.A. e Fidelidade, Companhia de Seguros, S.A.
3. Após análise dos pedidos de esclarecimentos o Júri do procedimento deliberou por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, prestar os esclarecimentos solicitados e, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, propor ao órgão competente para a decisão de contratar, a anulação da Cláusula 22.ª, e a retificação das Cláusulas 1.ª, 9.ª, do Anexo 3 – Relação do Património e do Anexo 4 – Frota Automóvel, do Caderno de Encargos, conforme Ata n.º 1 do Júri de procedimento que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante, (Doc.1).
4. O órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, pode proceder oficiosamente à retificação de erros e omissões das peças do procedimento, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, no procedimento em apreço é a Câmara Municipal da Moita.
5. Considerando que a reunião de Câmara só ocorrerá no dia 21 de julho de 2023, ou seja, em data posterior ao término do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e no qual termina também o prazo de resposta aos esclarecimentos e retificações de erros e omissões.
6. Considerando que estavam reunidos os requisitos constantes do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no uso da competência que me foi conferida por esta disposição legal proferi, com base e com os fundamentos constantes da informação proposta do Gabinete de Aprovisionamento, datada de 12 de julho de 2023, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante (Doc. 2), o despacho n.º ___, datado de ___ de julho de 2023, que se transcreve:

“De acordo com a informação-proposta referente ao Concurso Público n.º 10/2023, datada de 12 de julho de 2023, do Gabinete de Aprovisionamentos, que se anexa ao presente despacho dele fazendo parte integrante, o órgão competente para a decisão de contratar, que no procedimento em apreço é a Câmara Municipal da Moita, pode, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, proceder oficiosamente à retificação de erros e/ou omissões das peças do procedimento, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.


MUNICIPIO

4 cns

Considerando que, a próxima reunião de Câmara só ocorrerá no dia 26 de julho de 2023 e que o órgão competente terá de proceder à retificação até dia 16 de julho de 2023, e que o prazo para apresentação de proposta termina em 26 de julho de 2023, e que estão reunidos os requisitos constantes do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no uso da competência que me foi conferida por esta disposição legal, pratico os seguintes atos que deverão ser submetidos a ratificação da Câmara Municipal na primeira reunião após a sua prática:

- a) Anulo a Cláusula 22.ª, pelo facto do seguro de acidentes pessoais dos Autarcas já fazer parte de um protocolo entre a Câmara e a Associação de Municípios Portugueses e retifico as Cláusulas 1.ª, 9.ª, o Anexo 3 – Relação do Património e o Anexo 4 – Frota Automóvel, do Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 50.º do CCP e com os fundamentos constantes da Ata n.º 1 de análise do pedido de esclarecimentos elaborada pelo júri do procedimento, junta à informação-proposta anexa, da seguinte forma:

Onde se lê:

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a prestação, pelo Município da Moita, de serviços de seguros para vários ramos, por lotes, nos termos e condições definidas no caderno de encargos, seus anexos e legislação em vigor aplicável à atividade seguradora.
2. O objeto do contrato constitui-se pelos seguintes lotes de apólices de seguro, cujo âmbito de garantia ou cobertura de riscos visa prevenir efeitos emergentes da atividade desenvolvida pelo Município da Moita e a ele imputável, em matéria de danos corporais e/ou materiais que venham a manifestar-se sobre os seus profissionais, os seus patrimónios, munícipes e população em geral, com a data previsível de produção de efeitos a 01 de outubro de 2023.

NATUREZA DO SEGURO
Lote 1
Seguro de Acidentes de Trabalho
Seguro de Acidentes de Trabalho – IEFP
Seguro Acidentes Pessoais Autarcas
Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros
Seguro de Acidentes Pessoais Utentes de Instalações
Seguro de Acidentes Pessoais - Participantes em Atividades Temporárias (desportivas, recreativas e culturais)
Seguro de Acidentes Pessoais Voluntariado -Membros da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ
Seguro de Multiriscos Patrimoniais
Seguro Frota Automóvel
Seguro de Responsabilidade Civil Autarquia
Seguro de R. Civil Aplicação Produtos Fitofarmacêuticos
Seguro de Máquinas Casco
Seguro de Embarcações “EMBARC. CMM”
Seguro de Embarcações “EMBARC. Boa Viagem”
Lote 2
Seguro de Responsabilidade Civil Drone
Lote 3
Seguro de Exposições

49 c/a

3. As pessoas, capitais e bens seguros previstos nas especificações técnicas integrantes do presente caderno de encargos poderão ser objeto de alteração, para mais, em conformidade com as efetivas necessidades, em cada momento do Município com o correspondente adicional de prémio, pelos preços unitários constantes da proposta, ou para menos, originando o estorno proporcional que for devido.

e

Cláusula 9.ª

Preço base e preço contratual

1 - Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município da Moita deve pagar ao prestador de acordo com os preços unitários constantes da proposta adjudicada e ajustados ao período efetivamente executado, isentos de IVA e de Imposto de Selo, nos termos da legislação em vigor.

2 - Para efeitos de delimitação do preço contratual e de comparação de propostas, é fixado o preço base de **498.000,00 € (quatrocentos e noventa e oito mil euros)**, isento de IVA, que corresponde aos seguintes preços máximos parciais, por lote:

- **Lote 1** – 494.400,00 € (quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos euros)

- **Lote 2** – 600,00 € (seiscentos euros)

- **Lote 3** – 3.000,00 € (três mil euros)

4 - O preço base do Lote I inclui, na anuidade, a previsão de apólice de Acidentes de Trabalho CEI e CEI+, o nº de pessoas consideradas no caderno de encargos e tem por referência, para a sua base de cálculo um período de 12 meses, sem prejuízo de, para a sua execução e obrigação de pagamento relevarem apenas as quantidades/períodos efetivamente requeridas.

5 - O preço referido no n.º 1 inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuído ao Município e presidiu - para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 47.º do CCP - à sua fixação, as taxas e preços obtidos no histórico de contratação de apólices para coberturas para as mesmas tipologias de riscos, com a introdução das atualizações resultantes de novas necessidades por inclusão de novos riscos também em consequência de competências assumidas pelo Município no âmbito do processo de descentralização, que implica a ampliação parcial do objeto do contrato, bem com, as atualizações decorrentes de disposições legais, designadamente, as relativas a atualização de capitais por referência à RMMG e índice de preços ao consumidor (apólices de acidentes pessoais bombeiros e utentes de instalações e atividades e responsabilidade civil - espaços de jogo e recreio).

6 - Foi ainda incorporado no objeto do contrato a unificação de apólice de multirriscos, com incremento de locais de risco.

Deverá ler-se:

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a prestação, pelo Município da Moita, de serviços de seguros para vários ramos, por lotes, nos termos e condições definidas no caderno de encargos, seus anexos e legislação em vigor aplicável à atividade seguradora.

2. O objeto do contrato constitui-se pelos seguintes lotes de apólices de seguro, cujo âmbito de garantia ou cobertura de riscos visa prevenir efeitos emergentes da atividade desenvolvida pelo


MUNICÍPIO

Município da Moita e a ele imputável, em matéria de danos corporais e/ou materiais que venham a manifestar-se sobre os seus profissionais, os seus patrimónios, munícipes e população em geral, com a data previsível de produção de efeitos a 01 de outubro de 2023, exceto no Seguro de Acidentes Pessoais dos Bombeiros que só produz efeitos a 01 de abril de 2024.

NATUREZA DO SEGURO
Lote 1
Seguro de Acidentes de Trabalho
Seguro de Acidentes de Trabalho - IEFP
Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros
Seguro de Acidentes Pessoais Utentes de Instalações
Seguro de Acidentes Pessoais - Participantes em Atividades Temporárias (desportivas, recreativas e culturais)
Seguro de Acidentes Pessoais Voluntariado -Membros da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ
Seguro de Multirriscos Patrimoniais
Seguro Frota Automóvel
Seguro de Responsabilidade Civil Autarquia
Seguro de R. Civil Aplicação Produtos Fitofarmacêuticos
Seguro de Máquinas Casco
Seguro de Embarcações "EMBARC. CMM"
Seguro de Embarcações "EMBARC. Boa Viagem"
Lote 2
Seguro de Responsabilidade Civil Drone
Lote 3
Seguro de Exposições

4. As pessoas, capitais e bens seguros previstos nas especificações técnicas integrantes do presente caderno de encargos poderão ser objeto de alteração, para mais, em conformidade com as efetivas necessidades, em cada momento do Município com o correspondente adicional de prémio, pelos preços unitários constantes da proposta, ou para menos, originando o estorno proporcional que for devido.

e

Cláusula 9.ª

Preço base e preço contratual

1 - Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município da Moita deve pagar ao prestador de acordo com os preços unitários constantes da proposta adjudicada e ajustados ao período efetivamente executado, isentos de IVA e de Imposto de Selo, nos termos da legislação em vigor.

2 - Para efeitos de delimitação do preço contratual e de comparação de propostas, é fixado o preço base de 497.100,00 € (quatrocentos e noventa e sete mil e cem euros), isento de IVA, que corresponde aos seguintes preços máximos parciais, por lote:

- Lote 1 - 493.500,00 € (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos euros)
- Lote 2 - 600,00 € (seiscentos euros)
- Lote 3 - 3.000,00 € (três mil euros)

4 - O preço base do Lote I inclui, na anuidade, a previsão de apólice de Acidentes de Trabalho CEI e CEI+, o nº de pessoas consideradas no caderno de encargos e tem por referência, para a sua base de

Handwritten signature/initials in the top right corner.

cálculo um período de 12 meses, sem prejuízo de, para a sua execução e obrigação de pagamento relevarem apenas as quantidades/períodos efetivamente requeridas.

5 – O preço referido no n.º 1 inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuído ao Município e presidiu - para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 47.º do CCP - à sua fixação, as taxas e preços obtidos no histórico de contratação de apólices para coberturas para as mesmas tipologias de riscos, com a introdução das atualizações resultantes de novas necessidades por inclusão de novos riscos também em consequência de competências assumidas pelo Município no âmbito do processo de descentralização, que implica a ampliação parcial do objeto do contrato, bem com, as atualizações decorrentes de disposições legais, designadamente, as relativas a atualização de capitais por referência à RMMG e índice de preços ao consumidor (apólices de acidentes pessoais bombeiros e utentes de instalações e atividades e responsabilidade civil - espaços de jogo e recreio).

6 - Foi ainda incorporado no objeto do contrato a unificação de apólice de multirriscos, com incremento de locais de risco.

- b) Disponibilize-se na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Moita e junte-se esta decisão às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta e notifique-se a todos os interessados, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 50.º do CCP.
- c) Elabore-se proposta para submeter os presentes atos a ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião realizada após a sua prática."

Mediante o que, e de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/1013, de 12 de setembro, proponho a ratificação pela Câmara Municipal dos atos por mim praticados constantes do despacho supramencionado."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador João Romba - Disse que "tenho duas questões, depois a Sra. Vereadora Vivina pode complementar com a Declaração de Voto, mas a primeira questão, sobre esta proposta, tem a ver com uma correção que solicito que possa ser feita e que tem a ver com o corpo do texto da informação técnica e, portanto, está aqui um preciosismo que convém ser alterado até por questões de procedimento, pode haver alguma questão que possa ser levantada sobre as datas que são aqui apresentadas. Portanto, na segunda folha da proposta, no quarto parágrafo, onde diz: "Considerando que a reunião de Câmara só ocorrerá no dia 21 de julho ...", deve dizer-se "26 de julho".

Depois introduzindo a nossa posição de sentido de voto, os Vereadores da CDU vão mudar aquilo que tem sido a nossa posição, relativamente, a este procedimento, com os argumentos que foram apresentados nas propostas que têm vindo a reunião de Câmara sobre este procedimento, onde temos votado contra. Acreditamos que o procedimento deve ser feito de outra forma e, portanto, temos tido esta posição, mas face à proposta apresentada e é um ato praticado de um erro e omissão de esclarecimentos no âmbito do concurso, e para que não haja questões que possam vir a ser levantadas, futuramente, por causa desta posição dos vereadores da CDU, nós vamos abster-nos."

Sr. Presidente - Agradeceu dizendo: «Todos nós tivemos, ou temos, atividade para além desta atividade política, a qual exercemos neste momento, e sabemos bem quantas vezes é necessário dar uma resposta em tempo útil e o que são questões administrativas, e o que são questões do foro político.»

The logo consists of the word "Moita" in a stylized, handwritten-style font, with the word "MUNICÍPIO" in a smaller, sans-serif font directly underneath it.

4
cna

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três votos a favor do PS, e quatro abstenções da CDU.

Pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes foi apresentada, em nome dos eleitos da CDU, a Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“Esta nossa abstenção deve-se ao facto de ser um ato meramente administrativo, tendo em conta, e deixando realçado, que este é um procedimento que desde o início votámos contra, não estamos a favor e no seu final manifestaremos, naturalmente, a nossa posição, como sempre aqui o manifestamos, mas não vamos entrar o ato administrativo, daí a nossa abstenção.”

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador António Pereira.

3. CONTRATOS-PROGRAMA 2023 COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E CIDADANIA

“O Associativismo, nas suas variadas formas, é uma área de grande relevância a nível nacional e no Concelho da Moita, demonstra o resultado de um historial democrático e participativo, dinamizador de atividades culturais, desportivas e sociais.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita é uma parceira das associações e entidades e reconhece-lhes o papel imprescindível como principal interlocutor na valorização social e na formação cívica da sua comunidade e associados, assente em valores solidários e de igualdade.

Sabendo ainda que as diversas participações financeiras têm enquadramento no Programa de Intervenção Municipal para o Associativismo;

E considerando ainda:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contratos-programa de desenvolvimento, entre o Município da Moita e:


MUNICÍPIO

CVS

- Associação Snow Black — 1ª revisão
- Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Moita — 1ª revisão

As participações consideradas têm cabimento nas seguintes rubricas:

17/07 - 01.02.04.07.01.02.99	Apoio a Associações Culturais e Desportivas	2 300,00 €
29/18 - 01.02.06.02.03.05.17	Apoio a Projectos Associativos	1 500,00 €
TOTAL		3 800,00 €

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

4. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO – “MOITA - PERCURSOS DE IGUALDADE” 2022-2025

“A alínea q) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que compete às câmaras municipais assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de planos municipais para a igualdade.

O Município da Moita apresentou uma candidatura ao Fundo Social Europeu, no âmbito do PORLisboa 2020, referente a "Apoio técnico de planos para igualdade", aprovada a 5 de abril de 2021. No âmbito da candidatura foi elaborado o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação "Moita-Percurso de Igualdade" 2022-2025, nas suas vertentes interna e externa, tendo sido aprovado em Reunião de Câmara a 21 de abril de 2022 e em sede de Assembleia Municipal a 27 de abril de 2022.

No seguimento desta aprovação, foi iniciado o período de implementação (12 meses), a 1 de maio de 2022 que, para efeitos da candidatura terminou a 30 de abril de 2023. Concluído o período de implementação, foi elaborado o Relatório de Execução no qual constam as medidas implementadas, considerando as metas e indicadores estabelecidos em candidatura e justificando os desvios observados e o funcionamento do modelo de governação previsto.

O relatório de execução, foi apresentado em sede da Equipa para a Igualdade na Vida Local, a 29 de junho de 2023, tendo sido aprovado por unanimidade.

Propõe-se, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal da Moita delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, o Relatório de Execução do PMIND.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

4
CNR

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Disse: “naturalmente, que não vamos votar contra, nem nos abster, vamos votar a favor deste documento que relata no fundo, um ano de Plano, sendo que o horizonte temporal é de 2022/2025, mas este é um relatório que relata o primeiro ano para efeitos de candidatura, penso eu, pelo menos é aquilo que está aqui registado.

Este foi um trabalho iniciado no mandato da CDU, já vinha sendo elaborado, com o trabalho de campo, praticamente, elaborado e, naturalmente, que depois teve a sua continuidade, portanto, queríamos só salientar que lamentamos que nalguns casos não possam ter sido cumpridos, percebendo as questões que, também, tiveram a ver com o COVID, logo no ano 2021 e depois, ainda, em 2022, existem, aqui, algumas ações que estavam inscritas no Plano e que já, há muito tempo, vinham a ser ansiadas, neste Município, e não puderam ser efetuadas, lamentamos, que não possam ter sido e ainda foram algumas. Também valorizamos nalguns aspetos, sobretudo nas questões da área da cultura, que têm uma apresentação de 300% e não podemos, também, deixar de registar estas questões.

No que diz respeito à equipa para a Igualdade da Vida Local, queríamos só salientar um pequeno pormenor, mas que consideramos que numa fase de elaboração do documento que correspondeu a 2021, a equipa reuniu as vezes que foram necessárias, e se calhar mais que três, agora foi só possível uma vez e em 2022 outra vez, mas verificamos que os índices de presença estão a descer e não gostaríamos que isso fosse uma tendência porque estes aspetos da igualdade de género, são demasiado importantes para que nós nos esqueçamos deles e para que todos nós possamos de uma maneira ou de outra participar neles.”

Sr. Vereador António Pereira – Disse que “quero agradecer a questão, iremos anotar o que expôs. Relativamente a esta Plano Municipal para a Igualdade e a não Discriminação, para os anos 2022-2025, efetivamente já foi trazida a proposta, houve uma prorrogação do prazo da vigência da execução deste Plano que, em sede de candidaturas estava previsto terminar no final no ano 2022, e houve uma prorrogação até outubro deste ano para, efetivamente, conseguir cumprir com os compromissos do Município, nestas ações e nestas propostas que foram apresentadas no âmbito desta candidatura. Este é um relatório de execução que exigiu um grande empenho e determinação por parte desta equipa que teve de fazer esta correção e ganhar este tempo que, também, fruto da situação pandémica adiou alguma execução e, portanto, neste momento, estão, perfeitamente, de acordo com aquilo que estava previsto, e com os compromissos do próprio Município para com a CIG e com os parceiros que fazem parte da candidatura para cumprir estes objetivos, numa ação que já está para além, estamos a disseminar para outros municípios, como é o caso do Município do Barreiro, na prática que nós temos, mas, também, estamos a beneficiar naquilo que são outras praticas dos municípios vizinhos, como é o caso do Município do Montijo, portanto, existem ações para este Plano e que estamos empenhados em cumprir com todas as propostas, efetivamente, é um documento orientador para a nossa ação, seja naquilo que eram alguns desequilíbrios que íamos verificando desde as áreas educativas às áreas desportivas e outras e, portanto, até outubro de 2025 tem este Plano e, também uma proposta com a CIG de fazer uma continuidade deste protocolo e desta possibilidade de mantermos estas ações e que sejam orientadoras da nossa intervenção.”

Sr. Presidente – Disse que, “se me permitirem e falando de um pelouro que na prática não é meu, é do Sr. Vereador António, mas que, acima de tudo, é responsabilidade da Câmara Municipal dizer que é com uma enorme satisfação, que eu vejo algumas áreas em que o crescimento foi muito elevado, e eu gostava de assinalar isso mesmo, na componente da educação, e sempre foi dito que o PS tinha uma grande paixão e que apostava na educação, nós à frente da Câmara Municipal também o fizemos e é refletido neste relatório do PMIND (Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação) no ponto 24 que o “Alargamento da oferta de prolongamento de horário do ensino pré-escolar público” teve um crescimento de 700%. Penso que isto é algo que, efetivamente, tem um impacto forte neste Plano para a Igualdade e Não Discriminação e tem impacto, sobretudo, nas famílias do Concelho, por isso, acho que é importante assinalar este número, que na prática é um número, mas que traduz o querer, a vontade, o esforço, o empenho e a dedicação dos funcionários desta autarquia, mas também a visão

Handwritten signature/initials in the top right corner.

política deste executivo à frente desta Câmara, que neste campo conseguiu, rapidamente, este crescimento de 700%.

Dizer, também, que na área do desporto, em 2023, tenha havido um aumento, face aquilo que estava prospetivado, de 1100%, no que respeita à integração da temática da igualdade de género e a não discriminação na programação de atividades desportivas municipais. Eu acho que estes valores, tanto na área educação como na do desporto são o reflexo da visão que se tem, e que este executivo tem, mas, também o que é falar da educação do desporto, temos, ainda, que falar da cultura que em 2022, tivemos uma taxa de execução de 300% no que refere à promoção de iniciativas dando visibilidade ao papel das mulheres, ou seja, um valor muito acima daqueles que eram os objetivos iniciais e propostos, portanto, face ao Plano que existia fomos muito mais ambiciosos e conseguimos realizar muito mais e em 2023 de 200%, aliás, sempre acima do que estava, inicialmente, previsto.

Também nas áreas da saúde, com a dinamização de ações de rastreio e promoção da saúde reprodutiva junto mulheres e homens e, em particular junto a jovens e populações migrantes, tanto no ano 2022, como neste ano corrente, vamos com taxas de 200%, ou seja, muito acima do que estava inicialmente previsto. Em realização de ações de esclarecimento em matérias de saúde, se no ano de 2022 estávamos com 100%, em 2023 a taxa já está nos 150%.

Acredito que estes valores devem orgulhar, os cidadãos deste Município, todos os atores políticos que fazem parte desta casa, mas, sobretudo, deve orgulhar os trabalhadores do Município e as instituições parceiras, que nos permitem realizar e concretizar este Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, por isso, um bem-haja a todos que têm feito e implementado este Plano, e não pedindo mais, pelo menos que o próximo relatório venha com números igualmente satisfatórios é o desafio que deixo e aquilo que eu desejo.”

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente fez da sua intervenção Declaração de Voto.

A Sr.^a Vereadora Vivina Nunes apresentou, em nome dos eleitos da CDU, a Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente este relatório, no entanto, salientam que este trabalho foi iniciado no mandato da CDU, praticamente, todo trabalho nessa área aprovado no início de 2022, já com este executivo, é verdade. No entanto, consideramos que para além das questões já colocadas e algumas percentagens já sinalizadas, quer por mim, quer pelo Sr. Presidente, houve taxas bastante baixas, ou não cumpridas no relatório e que não foram aqui referidas e que é uma preocupação nossa e quem, depois, tiver acesso ao relatório verá que há bastantes atividades e percentagens que não foram cumpridas e desejamos, naturalmente, que o sejam porque este é um problema ainda existente, que não devia existir na nossa sociedade e que nós queremos, naturalmente, de todo extinguir.”

O Sr. Presidente solicitou que as duas propostas abaixo transcritas, uma vez que são idênticas, fossem discutidas em simultâneo, ao que o executivo anuiu.

The logo features the word "Moita" in a stylized, handwritten font, with the word "MUNICIPIO" in a smaller, sans-serif font directly beneath it.

5. RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE CONSÓRCIO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA ESCOLHAS 8ª GERAÇÃO – PROJETO “RITMOS VA 2835 -E8G”

“O Programa Escolhas é um programa de âmbito nacional que tem como missão promover a integração social de crianças, a igualdade de oportunidades na educação e no emprego, o combate à discriminação social, a participação cívica e o reforço da coesão social, destina-se a todas as crianças e jovens, particularmente as provenientes de contextos com vulnerabilidade socioeconómica.

O Projeto "RITMOS V.A. 2835 - E8G" está situado no Vale da Amoreira e tem como território de implementação esta freguesia. O projeto encontra-se estruturado em duas áreas estratégicas de intervenção: medida I - Educação, Formação e Qualificação e medida III - Dinamização Comunitária, Participação e Cidadania. O objetivo geral do projeto é a promoção da inclusão social, escolar, digital e a participação cívica e política das crianças e jovens no território do Vale da Amoreira.

A 8.ª geração do Programa Escolhas estava prevista terminar em dezembro de 2022. Por forma a assegurar a continuidade desta importante resposta no nosso território, o Município da Moita procedeu à ratificação do Acordo de consórcio, na reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2023 (Proposta n.º 60/XIII/2023). Esta ratificação decorreu da prorrogação deste Programa (Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2022 de 28 de dezembro de 2022), com início em 01-01-2023 e termo a 30-06-2023.

Não obstante a prorrogação anteriormente referida foi aprovada, a 29 de junho de 2023, a Resolução do Conselho de Ministros que procede à segunda prorrogação do período de duração do Programa Escolhas previsto no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2020, de 15 setembro, agora para 30 de setembro de 2023.

Considerando esta segunda prorrogação, com início em 01-07-2023 e termo a 30-09-2023, submete-se o respetivo Acordo de Consórcio para ratificação nos termos do n.º 3, do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Disse que queria só fazer “uma pequena consideração, verificámos que há a prorrogação de mais três meses de prazo, de julho para setembro, e congratulamo-nos com isso porque é um projeto que não pode terminar e, esperemos que o 9ª geração, ou o que aí vier para substituir este projeto, venha em condições que o mesmo trabalho que está a ser efetuado pelas duas entidades, o CRIVA e a Fundação Santa Rafaela Maria possa ser prosseguido de forma tão boa como está a ser, portanto, da nossa parte, naturalmente, que concordamos com esta ratificação.”

Sr. Vereador António Pereira – Disse que era “para reforçar o trabalho desenvolvido por estas duas entidades, estas duas equipas de intervenção comunitária, quer no Vale da Amoreira pelo CRIVA, quer na Quinta da Fonte da Prata pela Fundação Santa Rafaela Maria, que fizeram um trabalho tão meritório de investimento nestes grupos específicos de crianças e jovens e são estas as propostas que trazemos das ratificações destes acordos que na prática, é a confirmar que existe uma prorrogação do prazo, terminando a 30/06 era a previsão de uma 1ª prorrogação findo aquilo que era a previsão destes projetos para Dezembro de 2022 e que tiveram uma prorrogação até 30/06/2023, mas que neste quadro surge a prorrogação até setembro de 2023.

Reforçar que estas duas entidades manifestaram intenção de se candidatar, dado que há abertura de candidaturas a um novo programa e projeto, portanto, este programa escolhas poderá ser de 9ª

4 cur
geração e contamos, no mês de agosto, trazer para o Conselho Local de Ação Social, aqueles que possam ser os pareceres, as candidaturas que irão ser apresentadas por estas duas entidades e no meado do mês de agosto, iremos fazer um CLASM extraordinário para fazer a apreciação, e emitir os pareceres, acreditando que este trabalho destas duas entidades voltará a ser reconhecido por este programa a nível nacional e, portanto, iremos manter este trabalho e este investimento nos territórios."

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada unanimidade.

**6. RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE CONSÓRCIO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA ESCOLHAS
8.ª GERAÇÃO – PROJETO "TASSE -E8G"**

"O Programa Escolhas é um programa de âmbito nacional que tem como missão promover a integração social de crianças, a igualdade de oportunidades na educação e no emprego, o combate à discriminação social, a participação cívica e o reforço da coesão social, destina-se a todas as crianças e jovens, particularmente as provenientes de contextos com vulnerabilidade socioeconómica.

O Projeto "TASSE E8G", está situado na Quinta da Fonte da Prata e tem como território de implementação as freguesias de Alhos Vedros e Moita. O projeto encontra-se estruturado em duas áreas estratégicas de intervenção: medida I: Educação, Inclusão Digital, Formação e Qualificação e medida III: Dinamização Comunitária, Saúde, Participação e Cidadania.

A 8.ª geração do Programa Escolhas estava prevista terminar em dezembro de 2022. Por forma a assegurar a continuidade desta importante resposta no nosso território, o Município da Moita procedeu à ratificação do Acordo de consórcio, na reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2023 (Proposta n.º 57/XIII/2023). Esta ratificação decorreu da prorrogação deste Programa (Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2022 de 28 de dezembro de 2022), com início em 01-01-2023 e termo a 30-06-2023.

Não obstante a prorrogação anteriormente referida foi aprovada, a 29 de junho de 2023, a Resolução do Conselho de Ministros que procede à segunda prorrogação do período de duração do Programa Escolhas previsto no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2020, de 15 setembro, agora para 30 de setembro de 2023.

Considerando esta segunda prorrogação, com início em 01-07-2023 e termo a 30-09-2023, submete-se o respetivo Acordo de Consórcio para ratificação nos termos do n.º 3, do artigo 35º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr.ª Vereadora Viviana Nunes – Disse que querla só fazer "uma pequena consideração, verificámos que há a prorrogação de mais três meses de prazo, de julho para setembro, e congratulamo-nos com isso porque é um projeto que não pode terminar e, esperemos que o 9ª geração, ou o que aí vier para substituir este projeto, venha em condições que o mesmo trabalho que está a ser efetuado pelas duas entidades, o CRIVA e a Fundação Santa Rafaela Maria possa ser prosseguido de forma tão boa como está a ser, portanto, da nossa parte, naturalmente, que concordamos com esta ratificação."

4
cna

Sr. Vereador Antônio Pereira – Disse que era “para reforçar o trabalho desenvolvido por estas duas entidades, estas duas equipas de intervenção comunitária, quer no Vale da Amoreira pelo CRIVA, quer na Quinta da Fonte da Prata pela Fundação Santa Rafaela Maria, que fizeram um trabalho tão meritório de investimento nestes grupos específicos de crianças e jovens e são estas as propostas que trazemos das ratificações destes acordos que na prática, é a confirmar que existe uma prorrogação do prazo, terminando a 30/06 era a previsão de uma 1ª prorrogação findo aquilo que era a previsão destes projetos para Dezembro de 2022 e que tiveram uma prorrogação até 30/06/2023, mas que neste quadro surge a prorrogação até setembro de 2023.

Reforçar que estas duas entidades manifestaram intenção de se candidatar, dado que há abertura de candidaturas a um novo programa e projeto, portanto, este programa escolhas poderá ser de 9ª geração e contamos, no mês de agosto, trazer para o Conselho Local de Ação Social, aqueles que possam ser os pareceres, as candidaturas que irão ser apresentadas por estas duas entidades e no meado do mês de agosto, iremos fazer um CLASM extraordinário para fazer a apreciação, e emitir os pareceres, acreditando que este trabalho destas duas entidades voltará a ser reconhecido por este programa a nível nacional e, portanto, iremos manter este trabalho e este investimento nos territórios.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Antônio Pereira.

7. CONTRATOS-PROGRAMA 2023 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO APOIO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES E OBRAS ENTIDADES SOCIAIS DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições com intervenção social como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores, como a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia.

A Rede Social, criada pelo Decreto-Lei nº 115/2006 de 14 de junho, vem estabelecer e consolidar um trabalho de parceria alargada, incidindo na planificação estratégica da intervenção social local, abrangendo os atores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, visando contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão social e para a promoção do desenvolvimento social ao nível local.

É sob esta premissa que a Câmara Municipal da Moita reconhece estas entidades, como parceiros privilegiados na promoção de projetos e respostas de âmbito local, de proximidade e apoio às populações, assente nos princípios enunciados da Rede Social, nomeadamente a subsidiariedade, a integração, a articulação, a participação, a inovação e a igualdade de género e de oportunidades.

Assim, e considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;

- 4/
- Cms
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde, da prevenção das doenças e da inclusão de grupos de pessoas em situação de maior vulnerabilidade;
 3. Os documentos apresentados, de suporte à decisão e atribuição do subsídio, nomeadamente: Plano de Atividades do ano corrente, Plano Anual de Desenvolvimento Social, Relatório de Execução de projeto e a promoção de respostas sociais, suscetíveis de apoio no seu desenvolvimento, funcionamento, logística e requalificação dos espaços existentes;
 4. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia, a racionalização dos recursos existentes e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para o desenvolvimento sustentado das atividades, num processo de parceria, dotando as entidades dos recursos financeiros necessários ao bom desenvolvimento da sua atividade e promoção de respostas de qualidade;

Propõe-se de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município da Moita e as seguintes entidades, para apoio a atividades:

- 1 - Associação Cais de Terapias: 800,0€
- 2 - Associação de Dadores de Sangue da Baixa da Banheira: 800,0€
- 3 - Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia da Moita: 800,0€
- 4 - Associação Move a Tua Terra: 1.500,0€
- 5 - Casa do Amparo Cooperativa: 400,0€
- 6 - Centro de Convívio de Reformados do Gaio-Rosário: 800,0€
- 7 - Centro Paroquial de Ação Social da Moita: 1.700,0€
- 8 - Centro Social e Paroquial São Lourenço de Alhos Vedros: 1.700,0€
- 9 - Centro Social O Bom Samaritano: 800,0€
- 10 - CERCIMB - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro: 2.700,0€
- 11 - CRIBB - Centro dos Reformados e Idosos da Baixa da Banheira: 3.750,0€
- 12 - NÓS - Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente: 1.500,0€
- 13 - PERSONA, Associação para a Promoção e Saúde Mental: 1.500,0€

Apoios para obras de beneficiação:

- 14 - Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Alhos Vedros: 5.800,0€
- 15 - Fundação Santa Rafaela Maria: 17.500,0€

Total global dos apoios: 42.050,0€

A comparticipação considerada tem cabimento na rubrica 232.16/03 0602030509 - **Projetos Sociais em parceria** (os apoios às entidades (apoios às entidades 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 9) e rubrica 232.8/03.04.07.01.02.99 - **Apoio a Instituições de Solidariedade Social - Transferências**


MUNICIPIO

h
cm

correntes/Instituições sem fins lucrativos/outras (apoios às entidades 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15), no valor total de 42.050,0€ (quarenta e dois mil e cinquenta euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Disse que “a minha intervenção não tem nada a ver com os apoios propostos, antes pelo contrário, sabemos que todos estes apoios são sempre muito para a Câmara e, são sempre pouco para as associações, de qualquer maneira o que eu gostaria de deixar, aqui, como sugestão e eu acho que já foi feito em tempos, talvez seja por lapso, ou por eu não ter visto bem porque o documento é muito grande, mas gostaríamos, sempre que há apoio a obras, ao abrigo do protocolo e das normas existentes, que nos fossem apresentados os orçamentos para fundamentar as mesmas. Portanto, as normas preveem uma percentagem para a obra e nós acreditamos que esteja bem feita a conta, mas gostaríamos que fosse explanada e que fosse do nosso conhecimento o valor da obra daquilo que estamos a apoiar, e aquilo que estão a fazer. Admito e conhecendo, ainda, as obras que estão na Fundação Santa Rafaela Maria, por exemplo, deve ser evidente que deve ser no palacete, mas as outras entidades nós não conhecemos e gostaríamos de conhecer, se fosse possível.”

Sr. Presidente – Disse “só deixar uma nota, para memória futura, dizer que quando eu era vereador, votei o apoio, e bem, neste caso, à Capela da Santa Casa da Misericórdia, em Alhos Vedros, e na altura não havia, e não foi feito acompanhar qualquer orçamento, mas registo, para memória futura, aquilo que acabou, aqui, de ser indicado”

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Disse, “Sr. Presidente, na altura, Sr. Vereador, vá às suas pastas e vai encontrar todo o processo, totalmente, constituído, assim como, eu levei sempre a todas as reuniões o dossier para consulta, portanto, o senhor não diga aquilo que está a dizer porque não é verdade. O Sr. consulte os seus documentos, por favor, antes de dizer o que disse agora. Foi da Misericórdia, foi da Fundação, foi do CRIVA, foi de todas as instituições, esteve sempre presente toda a fundamentação, e nós nem sequer estamos a duvidar de nada. Agora, achamos que os processos têm que ser bem instruídos e não o estão, talvez por lapso, eu penso que neste mandato, os senhores já o enviaram, pode ter sido um lapso, e eu acabei de o dizer. Não valia de nada este ataque que o Senhor fez porque nem sequer é verdadeiro. Aconselho-o a ir ver os documentos porque se o senhor não for, eu tenho uma cópia dos documentos comigo e na próxima reunião trago-os, para ver.”

Sr. Presidente – Disse “Fará muito bem e estou a dar indicações que me foram dadas pelos serviços, mas fará muito bem em trazer.”

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Disse “Sr. Presidente, é hábito, é «useiro e vezeiro» o Senhor dizer que depois foi os serviços, eu nem sequer falei nos serviços.

Eu disse que o Senhor era Vereador, na altura, e recebeu no seu e-mail, enquanto vereador, toda a documentação em anexo, e eu, porque fui eu que levei essa proposta e, portanto, entendo como um ataque, eu tinha, como sempre tive, se o Senhor está lembrado e pode ir ver às gravações das reuniões, sempre tive o dossier à minha frente com toda a documentação, e sempre disse aos senhores vereadores, aqui está a documentação, se a quiserem verificar. Portanto, nem sequer falei nos serviços, falei num documento que lhe foi enviado a si, pessoalmente, não foi aos serviços.”

Sr. Presidente – Disse “Sr.^a Vereadora, vamos partir do pressuposto que não estamos aqui para nos atacar uns aos outros, estamos aqui para debater as questões politicamente, não são ataques. Os ataques ficarão para outros fóruns, de outra natureza e em política, e pelo menos da minha parte, não é um ataque, é um esclarecimento.”


MUNICIPIO

4/10

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

8. BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE SETÚBAL
PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

"O Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal tem a sua intervenção focada no apoio alimentar a pessoas em situação de vulnerabilidade social, distribuindo alimentos a partir do seu armazém em Palmela, através da rede de parceria constituída pelas Instituições de Solidariedade Social, Grupos Sócios-Caritativos e Associações sem fins lucrativos, que entregam alimentos diretamente às famílias no concelho da Moita, tal como aos restantes concelhos do distrito.

O apoio alimentar atribuído pelo Banco Alimentar, é efetuado através da atribuição de cabazes de bens alimentares não perecíveis e refeições confeccionadas, por via da recolha de alimentos através de doações e donativos de particulares e empresas, a atribuição de cabazes por via do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) e o projeto ENTRAJUDA que atribui produtos não alimentares de caráter diverso.

Os dados do Relatório da Atividade de 2022, indicam que o Banco Alimentar de Setúbal apoiou 16 instituições no Concelho da Moita da seguinte forma:

- Apoios pontuais: 3.648 pessoas abrangidas (média de 304 pessoas/mês);
- Refeições distribuídas com caráter semanal: 331;
- Cabazes entregues: 1.083/mês - 12.966/ano;
- Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC): 856 apoiadas/mês - 10.202 apoiadas/ano;
- Programa Entrejauda (apoio com bens não alimentares): 10.091 produtos entregues.

O apoio alimentar promovido no âmbito desta entidade e das parcerias estabelecidas reflete assim uma importância fulcral no apoio às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Considerando o volume de apoio à população em situação de vulnerabilidade do concelho da Moita, propõe-se, à semelhança dos anos anteriores (2020, 2021 e 2022) e como forma de apoiar a intervenção do Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal no concelho da Moita, a atribuição de apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros).

A comparticipação considerada tem cabimento na rubrica 232.8/03.04.07.01.02.99 - Apoio a Instituições de Solidariedade Social - Transferências correntes/Instituições sem fins lucrativos/outras no valor de 1.000,00€ (mil euros)."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Foram apresentadas Declarações de Voto, pela Sr.ª Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, e pelo Sr. Vereador António Pereira, em nome dos eleitos do PS.

Declaração de Voto - CDU

“Os Vereadores da CDU aprovaram esta proposta, porque achamo-la justa, no entanto, lamentamos que o valor seja só de mil euros. Já o ano passado o fizemos, lamentámos, porque nos anos anteriores foi um valor bastante maior, não estávamos sequer a propor que fosse o mesmo valor, porque se tratava de anos de pandemia, no entanto, parece-me que este apoio fica um bocadinho aquém, de qualquer forma, também, sabemos, e é um facto, que o apoio ao banco alimentar não se fixa, só, no apoio monetário mas, no entanto, no nosso entender, poderia ter sido um bocadinho maior.”

Declaração de Voto - PS

“Em relação a esta proposta e a este apoio que, efetivamente, baixou relativamente ao ano passado mas que, também, em anos anteriores, fruto daquilo que foram anos especiais, infelizmente, por uma pandemia que nunca ninguém a viveu, portanto, nem naqueles anos 2020-2021, forçaram, também, estes outros apoios por parte da angariação de algumas verbas para a prática, para a ação desta organização que não se fixaram, e os pedidos foram feitos aos municípios que aderiram, e muito bem, mas, também, com os seus programas próprios de apoio, por parte dos mecenas e, portanto, há aqui um conjunto de outros apoios que também esta organização tem e são reforçados.

Em anos anteriores, este apoio não era dado no Município, portanto, nós mantivemos mesmo perante as medidas especiais, houve apoios especiais, o que era natural e, portanto, fez-se o que tinha que ser feito, apoiou-se quem tinha que se apoiar em 2020 e 2021, sendo que no contrato-programa fica claro e esta é a nossa proposta de reforçar junto das instituições locais que prestam estes apoios, neste âmbito, como já prestavam em programas anteriores. Não só nesta redistribuição, como entidades mediadoras do programa deste Banco Alimentar contra a fome a partir de Setúbal, da sua organização, que fazem depois a nível dos seus territórios, esta intervenção, seja naquilo que já foi o passado em outros programas, portanto, estas associações aí sim, nós estamos claramente a reforçar porque, também, percebemos a capacidade que têm de chegar na proximidade de dar apoio a quem, neste momento, possa estar a precisar.

Esta é a nossa proposta e esta é a Declaração de Voto, sabendo que este é um apoio financeiro, mas haverá outros apoios que são os apoios indiretos, e que o Município irá contar e apoiar sempre que for necessário, dentro das suas áreas de competências do Banco alimentar contra a fome de Setúbal.”

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

9. MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DE 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIAS TRANSFERÊNCIA DE VERBAS

1. “Enquadramento

No âmbito do processo de transferência de competências no domínio da Educação e de acordo com o Contrato Interadministrativo existente entre o Município da Moita e a Junta de Freguesia da Moita;

Considerando:

- O novo quadro de transferência de competências nos municípios, estabelecido na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, da transferência de competências para as

gr ems

autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

- O novo quadro de transferência de competências nos municípios, na área da educação, estabelecida no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, ambos na sua redação atual;
- Que os órgãos municipais podem, através de contrato Interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias, nos termos do disposto nos artigos 116.º a 123.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- A execução de obras diversas, Cláusula 6ª, nº1 e 2 do Contrato Interadministrativo existente entre o Município e a Junta de Freguesia da Moita

2. Análise

Na análise efetuada às intervenções desenvolvidas no parque escolar do município, ao nível das escolas de 2º e 3º ciclos e secundárias, executadas pela Junta de Freguesia da Moita, verifica-se boa execução das necessidades identificadas, no entanto, e atendendo às especificidades das escolas, EB 2,3 D. Pedro II, -construída em 1978 - e com premente necessidade de substituição do ramal de águas, assim como, a Escola Secundária da Moita, que atendendo aos materiais utilizados na sua cobertura exterior, necessita, por questões de segurança, da remoção dessa cobertura (lajetas) e da pintura das respetivas fachadas.

3. Conclusão

Atendendo ao anteriormente exposto e tendo em conta a necessidade de agilizar as intervenções anteriormente mencionadas, a concretizar na interrupção letiva do verão, somos a propor que se transfira para a Junta de Freguesia da Moita, o montante de 62 347,00 € (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete euros) conforme orçamentos em anexo, ao abrigo do Fundo de Descentralização, do qual 25% do seu valor ficou na posse da Câmara Municipal.

Assim, envie-se ao Serviço de Contabilidade com o objetivo do desencadeamento processual, tendo em conta a transferência a efetuar."

O Sr Presidente disse que "queria fazer uma breve explanação daquilo que é a proposta. Na oferta às famílias, na componente de apoio às famílias se viu que o crescimento que foi feito, daquilo que é nossa visão sobre a educação, também, naquilo que foi a transferência de competências e abraçar, de imediato, as competências na área da educação ficando à responsabilidade das autarquias as pequenas obras porque as grandes continuam a ser da responsabilidade do Ministério da Educação, tenho sido transferido, também, algumas competências para as Juntas de Freguesia e por confiarmos nas Juntas de Freguesia, todas elas, do Fundo que íamos receber para fazer essas intervenções nas escolas resolvemos atribuir às Juntas 75% do montante que íamos receber desse Fundo para fazerem essas intervenções.

Em virtude das necessidades, e termos identificado uma prioridade que é na Escola Básica 2,3 D. Pedro II, uma escola construída em 1978 e com premente necessidade da substituição do ramal de águas, assim como a Escola Secundária, é necessário, neste caso, fazer uma intervenção de fundo nesta Escola e é para isso que o Governo decidiu transferir as competências para as autarquias, decidiu assim porque as autarquias estão mais próximas, são, em certas áreas, mais conhecedoras do problema real e do real impacto que estas situações têm na vida da população, das crianças e das suas famílias e,


MUNICÍPIO

como é óbvio, queremos, rapidamente, encontrar todos os meios disponíveis ao nosso dispor para solucionar e contribuir para a solução destas questões.

Visto isto, trazemos uma proposta que visa despendar daquilo que é a parte que ficou desse Fundo, nomeadamente, os 25%, descentralizar para a Junta de Freguesia da Moita, a verba de 62.347.00 € para apoiar nas obras que são necessárias fazer na substituição deste ramal de abastecimento de água.

Esta proposta tem dois sentidos, o primeiro, reconhecermos a necessidade desta intervenção, que é prioritária, urgente e necessária que avance o quanto antes para proporcionar melhor qualidade, naquilo que é um bem essencial, o fornecimento de água às nossas crianças, com a substituição daquela rede de águas.

O segundo ponto, que queria assinalar, é a profunda confiança que temos nas nossas Juntas de Freguesia, seja a da Moita, a da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, a de Alhos Vedros ou da União de Freguesias Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos. Confiamos na sua capacidade de trabalho, na sua capacidade de execução, no seu querer, na sua vontade e no seu espírito de missão, e, acreditamos que só através de uma união de esforços para resolver o problema das pessoas, que são imensos, é que nós conseguimos proporcionar a todos aquela que era a mudança necessária e que nós nos propusemos nas últimas eleições. Então é para isso e para a realizar, e porque juntos somos mais fortes, que decidimos então trazer aqui uma proposta que visa apoiar a Junta de Freguesia a cumprir aquilo que é um desígnio de todos que é proporcionar às nossas crianças uma melhor qualidade, seja no acesso à água sejam outras intervenções no espaço público que irão, também, ter lugar naquela escola, visto haver mais necessidades assinaladas e que está previsto serem colmatadas, portanto, esta será uma obra conjunta, entre Câmara Municipal e Junta de Freguesia, a trabalhar todos para o mesmo, que é assim que deve ser, pois trabalhamos todos para a mesma população."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Disse que "então sobre esta proposta, do ponto de vista daquilo que é a necessidade da obra, estamos todos de acordo, ela é necessária fazer, a transferência foi cumprida, ou seja, foi transferida, foi aceite e tem que ser efetuada, por isso nada a dizer.

Do ponto de vista da transferência, da Câmara para a Junta de Freguesia, também, nada a dizer visto ser uma questão de gestão e se a Câmara considera que a Junta de Freguesia da Moita tem condições para o fazer, e acredito que sim, também nada a dizer. Quanto ao valor e à questão de como é apresentada a proposta temos algumas dúvidas e delas dependerá o nosso voto e são dúvidas do ponto de vista formal, apresentam-nos dois anexos de projetos de protocolo, que já foram assinados há um ano, minimamente, acho que deviam ter vindo os protocolos assinados com as datas, mas isso é um pormenor.

O primeiro projeto que nos é apresentado, no primeiro anexo, é um contrato interadministrativo de delegação de competências que não tem nada a ver com as escolas, o segundo sim, tem a ver com as escolas, e, é aqui que eu gostaria de fazer algumas perguntas, no sentido de poder entender, e não estou a ridicularizar, não estou mesmo a entender, gostaria de ser informada como é que nós chegamos ao valor de sessenta e três mil euros, como 25%, quando no protocolo, e posso estar a ler mal, 75% daquilo que é dado à Junta são entre os 40 e os 60 mil euros.

Posso estar a fazer estas questões, posso estar a conciliar aquilo que não é conciliável, mas gostava de perguntar. Depois estes 25% que serão o que a Câmara tem para aquelas duas escolas, que foram transferidas do Ministério equivalem a 75% que já foram para as Juntas, estou a pensar bem? Portanto, não consigo chegar a estas contas, porque «não me bate a bota com a perdigota» e gostaria só de tentar perceber, esta é uma questão.

Handwritten signature/initials in the top right corner.

A outra questão é mesmo do ponto de vista formal, ou seja, isto é uma adenda ao contrato interadministrativo? Ou o contrato interadministrativo prevê aqueles 25% de transferência, e nesse caso tudo bem, não é preciso ir à Assembleia Municipal mas, se for uma adenda ao contrato interadministrativo, este prevê que tem que vir a reunião de Câmara e depois à Assembleia Municipal, e aí se calhar, a coisa fica mais difícil, porque se a obra é para fazer já, e ainda bem porque é nas férias escolares, mas temos dúvidas quanto ao procedimento, e queríamos estas explicações para tentar perceber, sobretudo, como é que se chega a este valor de 25% (63.000€), e como é que isto é transferido, se é ao abrigo do que já está colocado no protocolo, e se é têm que me explicar qual é o sentido daqueles 25%, ou se é uma adenda, e se o for eu recomendava que pudesse depois ir à Assembleia Municipal, porque é da sua competência.”

Sr. Presidente – Disse que “irá ser respondida, com toda a clareza e se dúvidas ainda houver, estamos disponíveis para clarificar.

É o seguinte, porquê estes dois protocolos, em anexo? Pedi, efetivamente, e futuramente, darei indicação aos serviços para que archive os protocolos já devidamente assinados, para uma consulta mais fácil, à posteriori. Estes dois protocolos já foram devidamente assinados e são do conhecimento público, reconheço e tomo em boa conta o reparo que aqui foi feito, por isso irei solicitar que, de futuro, seja corrigido em situações similares. Não obstante, explicar o porquê destes dois contratos interadministrativos, visto serem estes dois documentos que dão suporte a esta proposta, sendo que, o segundo, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Escolas, é o que permite às Juntas de Freguesia fazer as obras nas escolas, e o primeiro que é Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no seu ponto seis, no número dois, é que permite à Câmara Municipal transferir o montante, aqui, específico.

Relativamente às percentagens, quer dizer que este é um clausulado que já vinha de um protocolo anterior, na redação atual a única coisa que nós fizemos foi alterar o valor, que estaria na casa dos 25.000€ e a Câmara Municipal, no ponto 2 deste clausulado, colocou o valor de 75.000€, já a pensar em situações, como esta, em que fosse oportuno, ou necessário para aquilo que fosse conveniente em prol da população do nosso Concelho, chegarmos a um acordo e transferirmos esta verba.

Depois, no que diz respeito à questão dos 25% versus 75% do fundo que é atribuído à Câmara Municipal, o que importa perceber, e estas questões podem ter suscitado dúvidas até aos professores, às entidades e aos diversos parceiros, é que os montantes que nos foram transferidos, embora tenham sido calculados por escola, não é uma mensalidade ou uma prestação que é atribuída, ou canalizada, ou cativada para aquela escola, portanto, cabe-nos a nós recebermos aquele valor, como um todo, para apoiar o nosso parque escolar, também, como um todo, e é dessa forma que são feitas as intervenções. Nuns anos, uma escola precisará de um apoio mais efetivo, mais exigente e depois se substituímos a rede de abastecimento de água de uma escola num ano, perspetiva-se que nos próximos dez ou vinte anos não haja qualquer tipo de problema naquela escola, mas as outras, então, precisarão desse investimento, e cabe às autarquias fazer essa gestão, por isso, tanto não podemos, e não é visto escola a escola, mas sim olhar a todo o nosso parque escolar, portanto, não existe uma conta onde as escolas vão buscar dinheiro para fazer aquelas que são as suas intervenções, ou que se consideram intervenções prioritárias, mas existe uma rubrica, existe um valor, que mediante as solicitações e as prioridades que nos vão aparecendo, teremos em consideração as mais prioritárias tendo em conta as patologias dos edifícios que não são todas iguais, decidimos intervir nuns problemas que consideramos prioritários e, neste caso, o abastecimento e a qualidade da água que chega às torneiras dos alunos daquela escola é uma prioridade que acreditamos que o seja para nós e para os autarcas deste município, seja na Câmara, seja na Junta de Freguesia, por isso, aquele era um problema que já existia e já estava assinalado há muito tempo e que fruto da descentralização de competências e de termos esta verba, do nosso lado, nos dá a oportunidade de através desta gestão, resolver este problema de uma vez por todas, e resolve-se o problema aquelas crianças e às suas famílias, porque estas crianças serão os cidadãos de amanhã, que tendo uma água com qualidade certamente se irá refletir na sua saúde. Por estes motivos acreditamos que isto deve ser uma prioridade, e é através destes dois

documentos anexos a esta proposta, que recorreremos para poder fazer esta intervenção, portanto, decidimos afetar aquela verba que, é a que consideramos ser necessária para apoiar a Junta de Freguesia de forma que esta possa resolver este problema.”

Sr. Vereador António Pereira – Disse que “reforçando o que foi dito pelo Sr. Presidente e respondendo, concretamente, à questão das verbas e àquilo que está nos contratos interadministrativos que foram celebrados com as Juntas de Freguesia, que tinham valores de referência, e que na cláusula 5.ª diz que este é um valor que nunca será inferior a este valor que aqui está, mas que poderá ser superior e foi o que aconteceu com a negociação do acordo sectorial da Associação Nacional de Municípios Portugueses com o Governo. Nesta negociação do reforço deste pacote financeiro para esta área específica que tem a ver com as pequenas obras e manutenção neste parque e edifícios escolares, que, através da descentralização das competências, passaram a ser propriedade do Município e, portanto, há valores que foram atualizados, e com o reforço dessa verba ter capacidade de investimento para fazer outro tipo de intervenções, sendo elas consideradas nestas áreas específicas de necessidade, mas que serão complementares aquilo que é o outro quadro de outras obras de intervenção com outra dimensão e outra grandeza, naquilo que são as intervenções para cinco escolas que o Município tem, listadas como escolas P2, ou seja, de intervenção prioritária, e que até 2033 estão previstas ser intervencionadas com um valor médio de quatro milhões de euros por cada escola. Na prática, este é o valor que foi consensualizado e que foi definido, e não foi trazido naquele momento, estamos a falar de dezembro de 2022, portanto, o protocolo com as Juntas é, também, dessa data, de dezembro para janeiro, que não havia, ainda, este acordo, estava em negociação e o que nós definimos logo, é que nunca seria menos do que este valor, que seria sempre para mais. Sabíamos que estava a ser negociado, e a ser feito, esse apuramento das verbas por cada uma das escolas e permitiu, também, nesta negociação, a partir da Comissão de Acompanhamento com os Srs. Diretores, com as Juntas de Freguesia, portanto, estar neste quadro da delegação desta competência para as Juntas e que serão superiores, estamos a falar de verbas que triplicam estes montantes que aqui estão e, portanto, na prática o delegarmos 75%, mesmo os 25% com que o Município ficou permitem ter esta capacidade, com os Srs. Presidentes das Juntas e com os Srs. Diretores, priorizar algumas áreas, como o Sr. Presidente disse, neste momento é uma rede de águas na Escola D. Pedro II, que há muito tempo estava deficitária e a precisar de uma intervenção e é neste quadro que trazemos esta proposta. Trazemos, também, a intervenção nesta Escola Secundária, sendo a escola mais recente do Município, a Escola Secundária da Moita que, também, tem problemas na sua fachada e será alvo de intervenção, numa ação conjunta, de financiamento conjunto, entre aquilo que são os montantes delegados para as Juntas de Freguesia com uma comparticipação nesse Fundo, nesse valor que o Município deixa cativo para definir, depois, com os Presidentes das Juntas e com os Diretores de Agrupamento, priorizar e este é o nosso compromisso neste mandato, que façamos agora a intervenção, já nestas duas escolas, aproveitando a interrupção letiva das férias de verão, e que até ao final de dezembro de 2023 consigamos, ainda, com a parte remanescente da verba, permitir fazer outras intervenções e é nisso que depositamos esta capacidade nas Juntas, ouvimos e acolhemos as pretensões da comunidade educativa, diretores de escolas, pais e alunos e é neste quadro que estamos a valorizar, a investir neste trabalho, em prol destas crianças e jovens mas, também, de toda a comunidade educativa que vai beneficiar, e muito, com estas obras.”

Sr. Vereador João Romba – Disse que “do ponto de vista da forma, toda a gente percebe a necessidade, até porque no anterior mandato foi feito um levantamento das necessidades da escola, daí saiu um número final de necessidades, que era muito aquém àquilo que era proposto pelo Governo para transferir para o Município da Moita, e que levou, na altura, a rejeitar essa verba que era transferida e, portanto, quanto a isso, a CDU não é contra a transferência de competências, é contra a transferência de competências pelos valores que estão a ser aplicados e que estavam a ser propostos pelo Governo. Essa negociação há-de acontecer sempre, há-de ser sempre aquém das necessidades de cada escola,

nomeadamente, que tinham o governo como suporte, e que não foram intervencionadas a seu tempo e essa forma em si, percebemos, perfeitamente, essa necessidade de se executar esta obra.

O conteúdo é que nos levantam algumas dúvidas, tentei perceber, mais ou menos, a explicação e, se calhar, vou fazer a mesma pergunta e vão-me responder a mesma coisa, mas vou perguntar na mesma, ou seja, ao abrigo do contrato interadministrativo, essa cláusula segunda diz que são consideradas pequenas obras, desde que não excedam 75.000€, portanto, pressupõe-se que esse 75.000€ é um valor total, anual, tendo em conta a vigência de cada contrato administrativo, que é renovável ano após ano, para a Junta de Freguesia da Moita fazer essas obras diversas de pequena monta. Esses 75.000€, são, um bocadinho, superiores àquilo que foi a verba transferida ao abrigo do outro protocolo das escolas de 2.º e 3.º ciclos que foi de 45.000€, ou seja, 15.000€ para cada escola de 2.º e 3.º ciclo, a D. Pedro II, a Fragata e a Escola Secundária da Moita que soma 45.000€ e, portanto, está aquém dos 75.000€. Transferida toda essa verba que falam que é necessário e urgente intervir nas escolas da Freguesia da Moita, deixando outras intervenções que, eventualmente, são também necessárias, mas menos urgentes noutras escolas, noutras freguesias, em Alhos Vedros, Baixa da Banheira, Vale da Amoreira e por aí fora, somando este 62.000€ aos 45.000€, dá 108.000€ que ultrapassa estes 75.000€, a questão aqui é mesmo essa, é que se ultrapassa este valor clausulado, dentro da vigência de cada contrato administrativo de 75.000€, não devia isto ir à Assembleia Municipal? Essa é a questão premente.

Não estamos contra a transferência porque há, de facto, essa necessidade, resolve-se o problema da conduta, eventualmente, a Junta de Freguesia da Moita já está a trabalhar sobre isso e, portanto, há uma necessidade urgente de se transferir a verba, até porque as escolas começam, daqui a pouco tempo, e a proposta, em si, também tenho alguma dúvida, se nem há a aprovação desta transferência de verbas porque a proposta, também nos deixa uma dúvida, que é, faço uma pergunta muito clara que já tive oportunidade de a colocar quando estávamos a discutir este assunto: então, mas é o órgão, Câmara Municipal, que agora determina o envio de transferência de verbas aos serviços de contabilidade, com o objetivo de desencadeamento processual, tendo em conta a transferência a efetuar? É a Câmara Municipal? Ou são os membros com Pelouro?

Portanto, mesmo esta frase nos levanta algumas questões porque, eventualmente, isto quando chegar ao serviço de contabilidade vão identificar que ultrapassa os 75.000€, e que tem que ir à Assembleia Municipal, depois até podia ratificar a Assembleia Municipal, a questão aqui não é essa.

Portanto, isto levanta-nos algumas dúvidas do conteúdo da proposta que está a ser feita, se está a ser bem instruída, ou se não o está, a dúvida é mesmo essa, ou seja, se ultrapassa os 75.000€, não deve isto ir à Assembleia Municipal, tendo em conta que temos essa baliza anualmente?

Sr. Presidente – Disse “deixe-me só fazer um reparo, é que a transferência é um valor só, para apoiar duas intervenções distintas, não diz que ambas ultrapassam aquele valor dos 75.000€, vamos clarificar, é que são duas intervenções distintas e a Câmara transfere aquele valor para as apoiar, não é uma intervenção, são duas e aí a questão do Vereador João Romba era, de todo, pertinente. O que estamos a falar é, de apoiar com um valor de 62.347,00€, para duas ações distintas, não é uma ação. Há, tendencialmente, a visão simples e justa de quem olha, de pensar que se é por escola que me estão a dar este valor, então tenho determinada verba para gastar em cada uma delas, o que pode acontecer é que a Junta de Freguesia, da verba que recebe, acha que uma só escola poderá absorver 50 ou 70% da verba, mas, ainda assim, as outras escolas continuam a ter necessidades várias.

É com base neste fundo, que 25% fica do nosso lado, onde podemos recorrer, para resolver situações que forem identificadas, juntamente com as Juntas, como prioritárias, depois há aqui uma de duas ações possíveis, ou fazemos, em colaboração e através da Junta de Freguesia, ou podemos fazer nós, diretamente, através dos serviços da Câmara, se tivermos disponibilidade e meios, ou seja, será feito da forma que melhor interessar, e atendendo à resposta mais rápida que for possível dar à população. Lembrar que na Escola Básica da Baixa da Banheira (escola do plano centenário) a sala que está a ser feita é, diretamente, pela Câmara Municipal, essa intervenção é direta, mas aqui também poderíamos ter optado, e apoiado, a Junta de Freguesia a fazer aquela intervenção específica naquela escola.

As Juntas de Freguesias, nomeadamente, a da Baixa da Banheira, está a fazer intervenções de outra ordem, o que muitas das vezes existe ali, naqueles casos, é compatibilizarmos a nossa intervenção com a intervenção deles para que a façamos em conjunto, e para criar o mínimo impacto, neste caso, à comunidade escolar, às famílias e aos profissionais que estão a dar aulas, por isso, é este cuidado que temos que ter quando estamos a fazer esta gestão, neste caso, do foro mais administrativo.

Estão a acontecer várias intervenções naquela escola, existe a disponibilidade para duas ações, a Junta de Freguesia sinalizou aquelas duas ações como prioritárias e haveria uma de duas hipóteses, ou a Câmara faria, diretamente, ou apoiava a Junta de Freguesia, tendo por base esta oportunidade que nos dá o contrato interadministrativo de delegação de competências, no seu artigo 6.º no ponto 2, que utilizando essa prerrogativa, poder dar esse apoio para que a obra possa avançar, e isto é, meramente, uma opção de gestão que julgamos ter um menor impacto na comunidade educativa e permitir, rapidamente, ter uma resposta, é apenas e só isso.

A ser como o Sr. Vereador João Romba estava a dizer, se fosse para uma única ação a verba que viesse daquela entidade e se superasse aquele valor, aí sim, teria de ir à Assembleia Municipal para fazer essa aprovação, mas julgo estarem acauteladas essas circunstâncias e atendendo ao que temos conhecimento, isso não se verifica."

Sr. Vereador João Romba – Disse que "é só para ver se compreendi, portanto, estamos a apoiar duas ações, dois atos, não tem a ver com os 45.000€ que já foram, entretanto, colocados, e depois o outro, não ultrapassando os 75.000€, estamos sempre salvaguardados, ao abrigo do contrato interadministrativo e não tem que ir à Assembleia Municipal."

Sr. Presidente – Disse que "sim, é com base nisso que se traz, aqui, esta proposta."

Sr. Vereador António Pereira – Disse que "estamos a falar de valores que por escola acabaram por ser reduzido em três vezes este montante que aqui estão (em média)."

Sr. Vereador João Romba – "Mas nunca ultrapassando essa barreiras dos 75.000€? A questão é que se somam os números, ultrapassamos os valores, se cada apoio representa um ato e cumpre o limite de 75.000€ está suportado por contrato administrativo, foi isto que eu depreendi das palavras."

Sr. Presidente – Disse que "o que eu quero que fique claro é que as verbas que vão para as juntas serão para dotar as escolas de acordo com aquilo que as próprias juntas achem necessário, que é o que está previsto no protocolo. Isto são os valores que eles têm e terão, e depois poderá ou não sobrar verba desses montantes para eles fazerem alguma obra específica, ou seja, isso é uma questão gestonária das Juntas de Freguesia.

O que a Junta nos está a pedir é para fazer estas duas intervenções, uma numa escola e outra noutra escola, é o valor de 62.000€ para dar apoio, visto que este ano já fizeram um conjunto de intervenções e a verba que têm para a abraçar mais estes dois desafios já é curta face às coisas que ainda pretendem continuar a fazer."

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Disse que "tudo isso que o Sr. Presidente disse, estamos todos de acordo, acho que isso ficou claro, no entanto, existem, aqui, algumas questões que, pelo menos, para mim ainda não estão claras e queria fazer uma pergunta direta. Os valores de 15.000€ por escola são valores de referência, está no protocolo, ou seja, nunca são menores que 15.000€ mas podem ser maiores. Podemos estar a falar que, neste momento, já foram transferidos, porque o protocolo permite, e eu estou a falar de hipóteses, 50.000€ para uma escola, portanto, se já foi 50.000€, a questão que o Sr. Vereador Romba coloca é pertinente, ou seja se, por um lado, eu percebo que não estando no protocolo das escolas, as questões do ramal de águas não é da sua competência, aliás, não estão no protocolo e pode ser uma obra que faz parte dos 75.000€ do primeiro documento, isso é perceptível, não está no protocolo. As outras tenho algum receio que não estejam, independentemente das nossas

Am

dúvidas, naturalmente, que estamos de acordo que a obra se faça, temos plena consciência do estado de saúde dos equipamentos e das estruturas das nossas escolas. Havia um trabalho feito nos serviços que o Sr. Vereador João Romba já referiu e que, efetivamente, havia mazelas nalguns edifícios que até estes valores de 62.347.00 € para a questão da rede de águas, ou para aquilo que já é competência da junta, como substituição de lajetas e questões de pintura até não acho o valor exacerbado, acho sim que é bastante aceitável, portanto, não é isso que está em causa. Nem sequer está em causa a competência, quer da Câmara, quer da Junta para o fazer, e se a Câmara entende que é a Junta que o faz, e fá-lo muito bem naquilo que não é a sua competência, no valor dos 75.000€, nada a dizer.

No que diz respeito às outras, o que nos causa alguma confusão é a forma como está estruturada a proposta, não temos dúvidas dos valores, não temos dúvidas de que a obra deve ser feita, a estruturação da proposta é que nos gera alguma confusão quando fala dos 75% e dos 25%. O que nos deixa algumas dúvidas é o que temos de fazer, em termos da Assembleia Municipal porque penso que isto é uma coisa perfeitamente normal, ou seja, não sei se é preciso ir, ou não, mas com certeza que a Câmara Municipal tem técnicos, suficientemente, dotados para avaliar estas questões.

A nós causa-nos algumas dúvidas e, por isso, estamos a fazer perguntas porque disso depende, também, o nosso sentido de voto, no entanto, nós nunca iríamos votar contra esta proposta, o nosso sentido de voto nunca será contra, agora, se calhar, pensamos na abstenção porque não estamos devidamente esclarecidos, portanto, ou nós não estamos a fazer as perguntas corretas, mas o que é facto é que não estamos devidamente esclarecidos nesta questão, mas, ainda assim, votando a favor ou votando na abstenção o que nós queremos deixar bem claro é que estas obras são precisas nas nossas escolas, logo, havendo descentralização de competências, devem ser feitas, se são feitas por concurso, por adjudicação direta, por concurso público, pela Junta de Freguesia, para nós não importa, desde que sejam feitas na base da legalidade, tudo bem. Agora, também, houve aqui uma contradição naquilo que foi dito pelo Sr. Presidente, acho eu, mas posso estar a errada, que a remoção total das águas residuais é uma grande obra do Ministério da Educação não é da Câmara Municipal, e devia ser pedido ao Ministério da Educação o valor para essa obra, uma vez que é uma intervenção maior que o normal, e é uma escola do 2.º e 3.º ciclo, não é uma obra de menor importância.”

Sr. Presidente – Disse que “se me permitirem, vou clarificar, ou seja, às vezes acusam-nos de não darmos as respostas certas, ou de não querermos informar, mas, vou explicar esta proposta até à exaustão porque acho que ganhávamos todos estarmos todos do mesmo lado, não é obrigatório, mas acho que era importante estarmos todos a apoiar esta solução.

Passo a explicar, existe indicação por parte da Junta que irá necessitar para a obra da substituição da rede de águas, no seu todo, de 44.000€ aproximadamente (valores indicativos), já os azulejos da escola secundária, andar na casa dos 27.000€/29.000€, ou seja, nenhuma destas corresponde aos 75.000€ da intervenção global, logo, aí penso que fica salvaguardada face às questões que, inicialmente, podiam ser assinaladas, e que eu percebi bem, ou seja, bastaria que excedesse os 75.000€ nem que fosse por 1€, e tendo em conta uma obra desta natureza, ainda que com o apoio da Câmara, poderia ter que ir à Assembleia Municipal, mas, tendo em conta que os valores que estamos a colocar (que poderiam ter vindo em conjunto com esta proposta e não vieram, mas são meramente indicativos) considerando que a Junta referenciou que precisava destes dois montantes para fazer estas duas intervenções e ter mostrado disponibilidade para assumir esta empreitada, e face aquilo que está expresso na delegação de competências, nos protocolos que assinámos entre os dois órgãos, acho que estão garantidas e salvaguardadas essas questões, até porque uma diz que é até 75.000€, e o valor até é globalmente inferior a esse montante, ou seja, são 75.000€, mas para duas ações distintas, por isso em nenhum dos casos se verifica, portanto, estamos salvaguardados no que diz respeito a esta questão, e, na realidade, o que nos interessa é que a obra possa avançar e que os alunos da escola secundária estejam em segurança porque a colocação dos azulejos também da segurança estrutural ao edifício e previnem a não degradação do mesmo e a outra questão é o abastecimento de água e achamos que é uma boa opção avançar para estas duas obras.”

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Disse que “isto é porque nós estamos mesmo interessados em que tudo fique bem claro para podermos ficar descansados. Se no que diz respeito ao ramal das águas não temos dúvida alguma porque o ramal das águas é uma obra que não está no contrato interadministrativo com a Junta, é uma obra que deve ser feita à parte e, portanto, está no valor dos 75.000,00 (setenta e cinco mil euros). Não tenho dúvidas nenhuma no que diz respeito às questões da manutenção da parede, que é dos azulejos e do telhado, tenho ainda algumas dúvidas, ainda assim, se nos der dois minutos, Sr. Presidente, nós conversaríamos um bocadinho.

De qualquer maneira, antes, ainda, dos dois minutos, eu gostaria de dizer que já pedi uma vez, já pedi duas, não fiz por escrito porque o Sr. Presidente também, às vezes, diz-nos, e se calhar bem, que não devíamos fazer tudo escrito, também, podemos falar com o Vereador, já o disse várias vezes, ou seja, nós, neste momento, também não temos conhecimento de qual é o valor que foi transferido para a Câmara relativamente às escolas.”

Sr. Vereador António Pereira – Informou que “é 25% o que equivale a 112 mil euros.”

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Disse “Está a ver, Sr. Vereador, é tão simples como isso, nós não sabíamos, portanto, os 25% ou os 75% era sobre o quê?

Eu também já percebi a opção, porque percebe-se, perfeitamente, as escolas neste Concelho sempre tiveram dificuldade e sempre houve um bolo, e era pelas necessidades, independentemente da freguesia onde estivessem, isso é uma coisa razoável, agora estamos a falar de 25% e de 75% sobre o quê? O Sr. Vereador, agora, aqui numa conversa esclareceu, são 112.000,00€, pronto, nós sabemos que os 60.000,00€ são dos 112.000,00€. Daí nós, de vez em quando, e ainda em relação àquilo que disse, anteriormente, da outra proposta, se calhar, para além destes dois anexos (e verdade seja dita que não estamos aqui só para criticar negativamente) verdade seja dita, que temos aqui algumas propostas muito bem fundamentadas e, se calhar, nesta proposta se tivesse vindo o que é que foi transferido, e as percentagens, não teríamos perdido meia hora a falar sobre os valores, mas isto e ao mesmo tempo, e agora peço desculpa pelo que vou dizer, isto vem, efetivamente, dar-nos razão àquilo que nós, quando tivemos hipóteses de receber as transferências de competências, sempre combatemos porque sabíamos quais eram as debilidades das nossas escolas, ou seja, tínhamos nos serviços os valores aproximados do que cada escola precisaria e não estou a falar de cento e tal mil euros, estou a falar de milhões por escola, portanto, estes 112.000,00€ vêm reforçar aquilo que nós temos sempre vindo a dizer, ou seja, este valor é insignificante para aquilo que as nossas escolas precisam.

Sabemos a condição de rede de águas das escolas porque raro era o mês em que as escolas não vinham com faturas de 500,00€ porque havia uma rutura e porque o Ministério da Educação nem sequer tem as plantas das escolas para se saber onde é a rutura, portanto, este valor é insignificante para aquilo que nós precisamos no nosso Concelho, mas isto é um à parte à proposta.

Em relação à proposta, obrigada por ter dado esse valor, mas penso que teria sido de todo o interesse, que se calhar esse quadro de transferências pudesse ter sido aqui colocado porque independentemente de poder até estar nas contas que aqui nos passam, e acredito que estejam, é muito difícil nós estarmos aqui a ler rapidamente, e desta forma fundamentava bem a proposta e assim tínhamos ganho tempo, mas ainda bem que o perdemos porque foi uma discussão que levou a alguma clareza daquilo que se está a fazer, e nós tínhamos sérias dúvidas em relação a isso.

Eu ainda não estou totalmente convencida, mas percebi as questões da percentagem, coisa que não tinha percebido e o que sugeria, independentemente dos dois minutos de pausa, é que ainda assim isto fosse visto juridicamente, se o não foi, se é mesmo preciso ir à Assembleia, e isso para não estarmos a adiantar uma coisa que é necessária fazer já e para depois não termos retrocessos, uma vez que queremos que a obra corra bem, temos confiança que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Moita se irá dedicar a fazê-la e a acompanhá-la, mas queremos que as coisas sejam bem feitas, para não haver entraves, é só isso, não estamos aqui a recriminar qualquer tipo de verba. Se nalgumas situações já colocámos em causa verbas atribuídas a Juntas de Freguesia, nesta não é o caso.”

R
CWS

Sr. Presidente – Informou que “teremos recebido, aproximadamente, 450.000,00€ para todas as escolas, desse montante demos 75% às quatro Juntas de Freguesia, ao que corresponde a um valor, aproximado, de 336.000,00€, e agora, para que os números sejam claros e as contas sejam certas, dos 25% que temos disponíveis e que ficaram para nossa gestão, estamos a designar para esta obra destas duas escolas especificamente e já temos estado a fazer intervenções nas outras escolas e com este fundo de 49.653,00€, mas o que eu quero dizer é que com este fundo ou sem este fundo, sempre que identificarmos uma necessidade e tivermos disponibilidade orçamental, a obra será feita para lá deste valor que temos aqui disponível.”

Sr. Vereador António Pereira – Disse que “só quero reforçar que, neste caso, como são oito edifícios, portanto, são seis escolas 2/3 e duas secundárias, estes contratos interadministrativos são para 3 Juntas de Freguesia, não a União de Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos porque têm o seu parque escolar, que é Jardins de Infância e Escolas Básicas.

Este é um valor de referência para estas três Juntas, portanto duas Juntas e uma União de Juntas, e que não são os 25% para a Moita, são 25%, e desse valor, dos 112.000,00€ nós estamos a fazer uma proposta (e esta é a proposta que trazemos) de 62.000,00€ virem para estas duas escolas, mas que até ao final do ano ficaremos com cerca de 50% do valor, ou seja, outros 60.000,00€ que podem ser alocados noutras intervenções, na Baixa da Banheira, no Vale da Amoreira, na José Afonso em Alhos Vedros, portanto é a prioridade vermos com os diretores, e decidimos que estas duas escolas eram prioritárias em receberem estas intervenções, na interrupção letiva de Verão, e acreditamos que até ao final do ano, o outro valor que ficará com o Município, pois não se vai gastar a sua totalidade, vai ser necessário para intervenções noutras escolas e é esse o nosso compromisso.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Foram apresentadas Declarações de Voto pela Sr.ª Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, e pelo Sr. Vereador António Pereira em nome dos eleitos do PS.

Declaração de Voto - CDU

“Os eleitos da CDU votam favoravelmente esta proposta, tendo em conta as respostas obtidas nesta reunião após as perguntas efetuadas. Mantemos, no entanto, alguma dúvida sobre a situação da possibilidade desta proposta ter que ir, ou não, à Assembleia Municipal pelo que sugeríamos que a mesma pudesse ainda ser avaliada, independentemente da votação que foi feita e, também, se fosse possível enviar-nos os valores como, também, já se comprometeram a enviar e só neste sentido votamos favoravelmente, e esperemos que as obras estejam devidamente efetuadas no início do ano letivo e que as nossas crianças estejam com boa água na Escola D. Pedro II, porque, efetivamente, boa água há no concelho da Moita, às vezes as canalizações é que deturpam um bocadinho.”

Declaração de Voto - PS

“A bancada do Partido Socialista vota favoravelmente esta proposta que trouxe a reunião de Câmara, deste investimento nestes dois edifícios escolares, nestas duas escolas, numa concertação daqueles que são os superiores interesses da comunidade educativa, criar mais e melhores condições para os alunos, para as crianças que frequentam estas escolas, naquilo que são as necessidades que estão a ser identificadas com estes parceiros de confiança que são as Juntas de Freguesia, e que na delegação da competência já têm aqui os 75% que foram, inicialmente, delegados mas que é reforçado com mais este valor, numa ação conjunta do Município com as Juntas de Freguesia para criar mais e melhores condições para o edificado e para todos aqueles que frequentam, utilizam e beneficiam da escola pública.”


Moita
MUNICIPIO

6x
cus

10. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA

“Na sequência do estudo à circulação rodoviária na Estrada da Amizade, na União de Freguesias, com a finalidade de diminuir os pontos de conflito e facilitar a circulação rodoviária no entroncamento da Rua Sacramento Monteiro, considera-se fundamental proceder à alteração de trânsito.

Atualmente a circulação rodoviária na Estrada da Amizade realiza-se nos dois sentidos, com possível entrada e/ou saída pela extremidade da Rua Sacramento Monteiro, sobretudo nas seguintes manobras de trânsito:

1. Viragem à esquerda, para os veículos que circulam na Rua da Amizade, para entrar na Rua Sacramento Monteiro, no sentido Barreiro-Moita;
2. Viragem à esquerda, para Os veículos que pretendam entrar na Estrada da Amizade, saindo pela Rua Sacramento Monteiro.

Estas manobras de viragem à esquerda dão origem à formação de fila de espera e oferecem algum perigo, tendo em conta o significativo fluxo rodoviário que se verifica na Estrada da Amizade.

Foi solicitado parecer à C. M. do Barreiro, não se opondo a mesma à alteração de trânsito.

Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

- Aprovar a alteração de trânsito no entroncamento da Estrada da Amizade com a Rua Sacramento Monteiro:

1. Proibição de viragem à esquerda, na Rua da Amizade, para veículos que pretendem entrar na Rua Sacramento Monteiro, no sentido Barreiro - Moita;
2. Proibição de viragem à esquerda, na extremidade da Rua Sacramento Monteiro, para os veículos que pretendam entrar na Estrada da Amizade, no sentido Moita - Barreiro.

A implementação da presente alteração do trânsito e respetiva sinalização, ocorrerá 10 dias úteis, após aprovada em reunião de câmara.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março esta alteração de trânsito deverá ser publicitada, pela Câmara Municipal.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

11. “CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E ARRANJOS EXTERIORES”

- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE NÃO ACEITAÇÃO DO PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

“Pela deliberação da Câmara Municipal da Moita, de 10 de fevereiro de 2021, expressa na Proposta N.º 017/XII/2021, foi tomada a decisão de abrir procedimento para a empreitada de “Construção da Piscina Municipal da Moita e Arranjos Exteriores”.


MUNICÍPIO

Handwritten initials "CWS" in the top right corner.

Através da deliberação da Câmara Municipal da Moita N.º 049/XII/2021, de 12 de maio de 2021 foi adjudicado à empresa CIP - Construção, S.A a empreitada suprarreferida pelo valor de valor 2.901.625,04 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 540 dias.

A empreitada para a execução da obra suprarreferida foi consignada no dia 16 de agosto de 2021.

Por deliberações de Câmara foram aprovados erros e omissões, trabalhos complementares e trabalhos a menos, respetivamente de 347.491,13 € e 133.056,52 €, que produziram prorrogações de prazo, num total de 150 dias, alterando o término da obra para 6 de julho de 2023.

Por carta com data de 30 de junho de 2023, a ref.ª CE0000003093, e registo de entrada N.º 16028, de 04/07/2023, também enviada por mail das 15:35h de 30/06/2023, vem a empresa CIP-Construção, S.A. apresentar um **pedido de revisão extraordinária de preços e prorrogação de prazo**, ao abrigo do regime excecional e temporário de revisão de preços e de adjudicação, previsto no Decreto-Lei N.º 36/2022, de 20 de maio e Decreto-Lei N.º 67/2022, de 4 de outubro.

O pedido de revisão de preços é enquadrado na situação excecional verificada nas cadeias de logísticas e de abastecimento resultantes da pandemia da doença da COVID-19 acrescida da guerra na Ucrânia. Este panorama provocou aumentos dos preços das matérias-primas, dos materiais e de equipamentos, bem como uma imprevisibilidade nos preços e nos prazos de entrega.

A revisão de preços extraordinária, criada através do Decreto-Lei N.º 36/2022, de 20 de maio, nas empreitadas de obras públicas pretende adequar a forma de revisão de preços existente à estrutura real da empreitada, criando assim um mecanismo de revisão que incorpore as alterações dos preços dos materiais, mão de obra e equipamentos de apoio nos termos já definidos no Decreto-Lei N.º 6/2004, de 6 de janeiro.

A revisão de preços extraordinária aplica-se ao presente contrato conforme previsto no n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei N.º 36/2022, de 20 de maio.

O pedido reúne as condições de elegibilidade para se poder aplicar este regime, dado existir, pelo menos um material que representa mais de 3% do preço contratual e a taxa de variação num período homologo (no caso entre outubro de 2020 e outubro de 2021) foi superior a 20%, nomeadamente o Aço 500 NR utilizado na estrutura de betão armado, que representa mais de 3% e cuja variação no período atrás referido é de 53,06 %,

A empresa apresenta uma reestruturação da fórmula de revisão de preços contratual que considera mais ajustada à evolução do mercado, modelo previsto no art.º 3º do Decreto-Lei N.º 36/2022, de 20 de maio.

Apresenta ainda um pedido de prorrogação de prazo ao abrigo do art.º 4 do mesmo diploma legal no âmbito da mesma conjetura excecional.

O dono de obra deve pronunciar-se no prazo de 20 dias a contar da data da receção do pedido, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

De acordo com a Informação/Proposta da gestora do contrato que incorpora o parecer da diretora de fiscalização o pedido de revisão de preços extraordinária de preços, com apresentação de nova fórmula, em substituição da contratualmente aprovada, não reúne as condições para ser aprovado e quanto ao pedido de prorrogação legal, ao abrigo do n.º 4º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, não existem fundamentos para a aprovação do pedido de prorrogação de prazo apresentado.

CP
CNS

Conforme proposto, e em cumprimento do n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma legal, em caso de não aceitação do pedido da empresa, manter a fórmula de revisão de preços contratual aplicando-se um fator de compensação de 1,1 aos coeficientes de atualização, resultantes dos respetivos cálculos.

A informação/proposta obteve parecer favorável do chefe de divisão da DOEP e da diretora do DGV.T.

Deste modo, a Câmara Municipal da Moita, na qualidade de dono de obra, deverá pronunciar-se até dia 20 de julho de 2023, sob pena de aceitação tácita.

No entanto, uma vez que, a próxima reunião de câmara só ocorrerá no próximo dia 26 de julho de 2023, e que por força dos prazos legalmente estabelecidos não é possível reunir extraordinariamente o senhor presidente praticou o ato de pronúncia acerca do pedido de revisão de preços e prorrogação de prazo apresentado, por despacho datado de 19 de julho de 2023, exarado na informação/proposta N.º 524, datada de 19 de julho de 2023.

Ora, o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 164.º, n.ºs 1, 3 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delibere ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado na informação/proposta N.º 524, datado de 19 de julho de 2023, que se anexa, e que contempla o seguinte:

- A não aprovação da proposta de revisão de preços extraordinária apresentado pela empresa CIP na modalidade de reajuste da fórmula por remissão do disposto no art.º 3º, n.º 3 b) do Decreto-Lei N.º 36/2022, de 20 de maio;
- A não aprovação do pedido de prorrogação de prazo da empreitada, apresentado pela empresa CIP-Construção, S.A., solicitado ao abrigo do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.
- A Aprovação da aplicação do fator de compensação de 1,1 aos coeficientes de Ct, da fórmula de revisão de preços contratualmente estabelecida, conforme previsto na alínea b) do n.º 3 do art.º 3º do referido diploma legal."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

12. "CROAE – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS ERRANTES DA MOITA"

- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E RESTANTES ANEXOS

"A empreitada para a execução da obra suprarreferida, com o prazo de execução de 300 dias, foi consignada no dia 20 de fevereiro de 2023, ao consorcio das empresas Urbehydraulic, Lda. e Gaspena & Marques -Construções e Remodelações, Lda., com aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) em 8 de março de 2023.

Estes elementos foram avaliados pelo diretor de fiscalização, cujo parecer se encontra em anexo.


MOITA
MUNICÍPIO

Face ao exposto, tendo em conta a avaliação que recaiu sobre o mesmo, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere aprovar o plano de trabalhos ajustado à realidade da obra e anexos, designadamente os planos de mão de obra e de equipamentos, entregues pelo consorcio das empresas Urbehydraulic, Lda. e Gaspena & Marques – Construções e Remodelações, Lda. para a empreitada de “CROAE – Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes da Moita.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador João Romba – Disse que “é para indicar que o sentido de voto dos Vereadores da CDU nesta proposta, nada tem a ver com aquilo que tem sido o sentido de voto relativamente ao CROAE. Vamos votar favoravelmente, tendo em conta que isto é um cumprimento de questões legais e, portanto, não há aqui dúvidas a colocar.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

13. “AUTORIZAÇÃO PARA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM DE 8 A 17 DE SETEMBRO DE 2023”

“As Festas em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem assumem-se como o evento festivo de maior relevância e tradição no concelho da Moita. Expressão duma vivência e uma afirmação cultural e económica que, há muito, ultrapassa os limites geográficos do nosso Concelho, tem significado, importância e agenda nas gentes e nas atividades do nosso país.

Um evento que pelas diversas dinâmicas, complementa a existência de agentes que exercem atividades de cariz económico, com a salvaguarda do direito ao descanso da população no estrito cumprimento dos limites de ruído previstos na legislação em vigor.

Assim proponho:

Que seja autorizado os seguintes horários no decorrer do evento:

- a) Dia de abertura, sexta-feira 8 de setembro de 2023- Abertura às 21:00 horas e encerramento às 04:00 horas do dia seguinte;
- b) Nos dias 9, 15 e 16 de setembro de 2023- Abertura às 8:00 horas e encerramento às 04:00 horas do dia seguinte;
- c) Nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2023 - Abertura às 08:00 horas e encerramento às 03:00 horas do dia seguinte;
- d) Dia de encerramento, domingo 17 de setembro de 2023 - Abertura às 08:00 horas e encerramento às 01:00 horas do dia seguinte.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador João Romba – Disse que “não é bem uma questão, é o enquadramento.

Era hábito aprovarmos, e até o ano passado foi aprovado no edital das Festas da Moita o horário de funcionamento que integrava esse Edital, e que serve de base para o concurso do terrado que é feito, anualmente, para os ocupantes da área de festa (os feirantes), e era hábito fazermos essa aprovação. Por acaso, não tive essa percepção na altura da leitura do Edital, porque conheço bem o documento, mas verifiquei, e de facto no Edital deste ano diz que o horário de funcionamento iria ter uma reunião ordinária posterior à aprovação, e está aqui a ser colocado, portanto, porque é que está a ser separado o horário de funcionamento? E, não é com questão crítica que o faço, é um bocadinho perante a nossa posição sobre o assunto, é de vincular toda a gente ao horário de funcionamento da festa, é isto que se quer com esta posição de separar o horário de funcionamento das festas em Honra da Nossa Sr.^a da Boa Viagem deste ano, do Edital do concurso da ocupação de terrado das festas? Mas, já o fazíamos, os Vereadores da CDU já votavam, favoravelmente, o Edital das Festas, com este horário de funcionamento, não era bem este porque há aqui uma alteração, que é a véspera de feriado que era até às 04.00 horas.

A questão principal não é o horário de funcionamento das festas, que nós sabemos que existem reclamações, e queremos que as festas decorram da melhor maneira, e que não tirem o direito ao descanso dos munícipes do Concelho da Moita, nomeadamente, estes que estão integrados no recinto da festa, que também se diga que é um recinto único de festa no País porque integra as ruas da vila, o centro urbano da vila, não é um espaço, único, talhado para isto e aí estávamos a falar de um festival ou de outra coisa que não festas populares.

As Festas da Moita têm essa essência e, naturalmente, que pode causar alguns transtornos, ou seja, como eu estava a dizer, aqui a questão principal é alguns eventos ocasionais que vão ocorrendo nas festas, integrados na programação da mesma, ou seja, estão cobertos e sob autorização da realização da festa, que estão em locais não tão próprios e que causam algum transtorno como é o caso que nós conhecemos que esteve na Assembleia Municipal, recentemente, e que esteve aqui em reuniões de Câmara o ano passado, também. Essa é que é a questão de fundo. O que quero dizer com isto é que não é a separar o horário de funcionamento do Edital que os Vereadores da CDU não se vão vincular ao horário de funcionamento das festas, que está aqui a ser proposto, o que solicitamos é algum cuidado nas licenças que são emitidas, porque esse cuidado já era tido e vou fazer um pouco a retrospectiva do que eram as festas antes de 2011 e o que são as festas após 2011.

Antes de 2011 eram organizadas por uma Comissão de Festas que tinha todo e qualquer poder de organização, onde era transferida uma verba para a organização, eram feitos eventos ocasionais, as chamadas tertúlias que aconteciam por diversas casas, muitas delas sem condições mas que davam um bocadinho da essência daquilo que eram as festas populares, o ajuntamento de pessoas, estar com amigos, vinham pessoas de fora visitar, após 2011 o licenciamento dessas atividades foram completamente retiradas porque assim se entendia na altura.

Houve esse licenciamento no mandato 2017/2021, mas entre 2011/2017 não, são licenciamentos de recintos ocasionais que são criados para construção de umas festas “privadas” integradas nas festas da Moita. Estava eu a dizer, porque se entendia na altura que estas festas (não tirando o seu valor, porque todos podem fazer na sua casa aquilo que entenderem, tendo em conta os limites legais, naturalmente, iriam entrar em concorrência com aqueles que eram os pagadores da festa, ou seja, os feirantes, o comércio local, os patrocinadores e o Município, portanto, isto ia entrar em concorrência com aquilo que era o Edital da Festa em relação à ocupação do terrado, isso fez com que a festa subisse, exponencialmente, em termos de receitas e se pagasse a ela própria, hoje em dia isso não acontece, tem a ver com o próprio desenvolvimento da festa, as festas cresceram muito e ainda bem, e oxalá que continuem a crescer para que tenham cada vez mais expressão, mais visão em termos nacionais e internacionais, que é isso que se quer, que a Moita seja falada, no País, durante aqueles dez dias pelos bons acontecimentos e pelas atividades integradas nas festas.

Em resumo, nós não somos contra este horário de funcionamento, nunca fomos, até porque o Edital, em si, sempre suportou este horário de funcionamento, havia sempre algum cuidado com as reuniões que se tinha com o comércio local por causa do barulho emitido, havia um “acordo” em que a música

terminava a uma determinada hora e as festas terminavam uma hora depois para haver um desocupar do espaço, e haver algum cuidado nestas festas ocasionais.

Não somos contra elas, mas que tenham a devida análise para se integrarem no bom ambiente da festa e é isso que se quer.

Sr. Presidente – Disse que “acredito que esta proposta de horário visa salvaguardar o descanso, na medida em que existe o cuidado, claro, de diminuir o horário para os dias da semana, dias normais de trabalho, sendo certo que é impossível atender a todas as realidades, ou seja, quem trabalha por turnos e quem trabalha ao fim-de-semana, no entanto, de sexta-feira para sábado, e de sábado para domingo, existe um horário mais alargado.

Dizer, também, que ouvindo aqueles que são os parceiros, e ouvindo os pareceres das diversas entidades, nomeadamente, Proteção Civil e Forças de Segurança houve o cuidado de, no último dia do encerramento ser às 01.00 hora, ninguém pensa que as festas vão continuar depois dessa hora, mas, que as pessoas possam comprar qualquer coisa a caminho de casa, produtos alimentares, por exemplo, e assim vai-se ao encontro das necessidades da população e aos pedidos dos feirantes, dará a oportunidade às pessoas a seguir ao fogo de artifício saírem calmamente do recinto das festas, garantindo as condições de segurança.

No que diz respeito às iniciativas particulares, lembrar o que seria de Alfama se não fossem os Santos Populares, nomeadamente, música e comida de rua, o que seria daqueles bairros se não fosse a vivência da festa naqueles dias, e a pergunta que deixo é: será que aquelas pessoas também não trabalham? Será que aqueles jovens não estudam? Será que aquelas pessoas também não têm direito ao descanso? E quantos de nós não vamos para as Festas dos Santos Populares? E quem diz estas festas, nestes bairros em Lisboa, também se pode falar de outras festas em outros pontos do País, por exemplo, Setúbal fez uma coisa que foi tirar as festas do centro da cidade e todo nos lembramos de como era bom ir à avenida Luísa Todi e aproveitar as festas, portanto, perderam os comerciantes e perdeu-se um bocadinho daquela que era a mística das festas de Setúbal.

As Festas da Moita têm características próprias, resultam de anos de trabalho, de tradição, da cultura das nossas gentes, e não podemos querer fazer as nossas festas atendendo ao olhar de pessoas que não entendem a nossa cultura e as nossas tradições. Quando me candidatei, e acho que todos nós nos candidatámos com o desígnio de respeitar a cultura e as tradições do Concelho, e da Moita, em particular, e é isso que temos vindo a fazer, ano após ano, ouvindo também os diversos interessados. Das nossas tradições fazem, também, parte haver alguns pontos na vila onde se possam encontrar amigos, onde se juntam e fazem tertúlias. Ninguém que conheça e que viva as Festas da Moita, a sua verdadeira essência e que vivam genuinamente estas festas, como é o caso de famílias de diversas gerações e que são apaixonados pelas nossas festas, esmeram-se e têm brio em receber até quem vem de fora, portanto, cabe-nos a nós criar o ambiente favorável para que todos se sintam bem. Seria impensável acabar com algumas tertúlias, poderíamos pôr à votação quais seriam as tertúlias que ficavam (eu sei que não foi isso que o Sr. Vereador João Romba aqui disse) só que, estou a fazer este parêntesis porque ouço mais que uma vez que, de uma forma populista são feitas considerações relativamente às nossas festas que vão contra a essência das mesmas, e não faz sentido.

Agora, era só as pessoas da Avenida se lembrarem que queriam circular à vontade na Tarde do Fogareiro, íamos acabar com a Tarde do Fogareiro, ou com as largadas? Em relação às pessoas que se mudam para o Concelho, e os que cá moram deviam conhecer a realidade do Concelho, inclusive, todas as festas que cá se fazem.

Assinalar que as festas que ocorreram, até agora, não tiveram incidentes, e isso deve ser motivo de satisfação para todos. No pátio do Rosário também existem momentos musicais organizados pela comissão de festas, aquelas pessoas também se podiam lembrar de não querer ali música? As festas naquele sítio específico têm um cunho próprio, e temos de saber preservar isso. Existem festas, mais ao menos parecidas com a da Moita e nós, também, lá vamos como, por exemplo, Alcochete, em que há casas que estão fechadas o ano inteiro e só abrem para tertúlias nas festas, e essa é a alma de quem lá vive, e nós temos de fomentar aquilo que de melhor temos que são as gentes do nosso

4
CUR

Concelho, portanto, o nosso principal ativo são as pessoas que cá moram, que tratam quem nos visita como um velho amigo, é isso que faz com que as pessoas gostem e queiram vir à Moita.

Recentemente tivemos a visita de embaixadores e disseram que foram muito bem recebidos na Moita, o que me faz acreditar que pode potenciar outras coisas. A nossa terra é isto mesmo. Devemos salvaguardar o direito ao descanso, continuar a exigir nas licenças especiais que as pessoas assegurem aquilo que nos foi indicado como necessário pelas entidades que consultámos, agora, é pedido que se indiquem medidas mitigadoras do ruído, e nós pedimos medidas que sejam verificáveis, assim as pessoas contribuam e façam um esforço para as cumprir. Todas as festas têm ruído e sabemos que incomoda alguns que não estão na festa, mas queremos todos que um dia essas pessoas que não se podem, ainda, juntar à festa que, em algum momento, o possam fazer. Não deixaremos de pensar naqueles que por variadas razões têm que continuar a trabalhar, e é esse equilíbrio que vamos tentar continuar a ter, como enorme sobriedade e respeito pelo interesse de todos, tentando equilibrar e compaginar todos os interesses sabendo que é impossível agradar a todos, isso é algo que tenho como certo, não conseguiremos, de certeza, agradar a todos, seria bom que assim o fosse, mas fica aqui o compromisso de que pelo menos iremos tentar fazer a nossa parte, que assim estamos obrigados.

Espero que as Festas ocorram sem qualquer tipo de constrangimento, incidentes e que seja um momento de alegria e confraternização entre todos.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente fez da sua intervenção Declaração de Voto, em nome dos eleitos do PS.

Foi apresentada Declaração de Voto pelo Sr. Vereador João Romba, em nome dos eleitos da CDU.

Declaração de Voto

“Basicamente, é que a minha intervenção faça parte da Declaração de Voto, embora seja muito extensa, mas resumindo, e não querendo responder àquilo que o Sr. Presidente disse, os Vereadores da CDU são a favor de todas as atividades que são integradas nas Festas em Honra da Nossa Sr.^a da Boa Viagem e a prova disso é que sempre batalharam para que elas fossem cada vez maiores, portanto, estamos cá para apoiar mais um ano, para que as Festas em Honra da Nossa Sr.^a da Boa Viagem sejam grandiosas.”

14. “XXI ROMARIA A CAVALO MOITA A VIANA DO ALENTEJO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA

“A Romaria a Cavalos Moita a Viana do Alentejo é atualmente o maior evento equestre a nível nacional com organização conjunta da Câmara Municipal da Moita, da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, da Associação de Romeiros da Tradição Moitense e da Associação Equestre de Viana do Alentejo.

É um evento de grande interesse municipal pelas dinâmicas e impacto que gera na vila da Moita com projeção nacional do concelho, uma manifestação social e cultural marcante na nossa identidade.

Face ao resultado das despesas apuradas em 2023 que é suportado pela Associação de Romeiros da Tradição Moitense e pela Associação Equestre de Viana do Alentejo, é responsabilidade dos municípios envolvidos na sua organização suportarem resultados financeiros negativos de modo a garantir a sustentabilidade da realização do evento.

6 cur

Assim proponho:

Que seja atribuído uma transferência para apoio no valor de 8.059,99 € à Associação de Romeiros da Tradição Moitense (rubrica 050602030577) referente à organização da XXI edição da Romaria a Cavalo Moita a Viana do Alentejo - 2023."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador João Romba – Disse “tenho uma questão que tem a ver com o valor que é transferido, ou seja, conheço o processo, mas gostaria de saber se já estão apuradas as contas?

Estas verbas são transferidas tanto pelo Município da Moita, como pelo Município de Viana do Alentejo, suponho que seja igual nos dois Municípios, portanto, a questão é se existem essas contas, e se é possível fazerem-nos chegar, uma vez que, foi notório, que houve mais adesão à Romaria este ano, e tem vindo a crescer ano após ano, isso é bom, oxalá que continue a crescer. Mais gente, mais encargos, também, é verdade que há mais receita, mas os encargos começam a ser maiores, porque do ponto de vista da segurança tem que se ter um pouco mais de atenção, tal como de toda a organização, e percebe-se, perfeitamente, o valor a ser atribuído, mas, se for possível e houver essa condição, enviar-nos as contas que foram feitas, somente, para conhecimento.”

Sr. Presidente – “Sim. Podemos fazer chegar essa informação assim que a tenhamos disponível, acrescentar que esta foi uma proposta da Sr.ª Vereadora Sara, que neste momento não se encontra, mas solicitarei que lhe façam chegar esse enquadramento.

Dizer só que, aquilo que começou apenas com um conjunto de Romeiros, hoje já existem equipas de apoio que se juntam aos Romeiros e a Romaria, em si, já vai muito para lá da charrete ou do romeiro que faz a sua peregrinação, tem toda uma logística à sua volta, com um conjunto de pessoas, equipamentos e veículos que queremos continuar a estimular e a fazer crescer porque faz a Moita sair na comunicação social pelos melhores motivos, e nós continuaremos a apostar em tudo aquilo que traga valor ao Concelho e que traga orgulho aos nossos munícipes.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

15. “ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA FESTA DA MOITA EM HONRA DE NOSSA SRA. DA BOA VIAGEM

“A Festa da Moita em Honra de Nossa Sra. da Boa Viagem assume-se como um evento festivo de maior relevância e tradição no concelho da Moita. Durante o período de 8 a 17 de setembro, a Vila da Moita é palco de diversas atividades regulares e sucessivas, decorrentes de uma programação devidamente preparada, considerando os gostos e as sensibilidades culturais da população em geral.

Um dos fatores impulsionadores e determinantes deste sucesso é a efetiva cooperação do Movimento Associativo do concelho que, à semelhança de anos anteriores, representa um parceiro imprescindível na preparação e organização das Festas Tradicionais, promovendo a cultura, o desporto e, apesar de tudo, a tradição da Terra.

F. C. S.

Assim, proponho:

Considerando a importância que estas parcerias assumem no contexto deste evento, a atribuição de apoios financeiros no montante indicado para cada uma das seguintes entidades:

- Clube Recreativo Sport Chinquilho Arroteseense	3.000,00€
- Banda Filarmónica da Moita	2.500,00€
- Banda Musical do Rosário	2.450,00€
- Núcleo de Cicloturismo Moitense	750,00€
- Centro Náutico Moitense	5.200,00€
- Sociedade Filarmónica Capricho Moitense	1.800,00€
- Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Moita	3.050,00€
- Moto Clube da Moita	2.500,00€
- Associação de Romeiros da Tradição Moitense	6.950,00€
- Grupo de Forcados Amadores Moita	5.650,00€
- Escola de Toureio da Moita	4.600,00€
- Alma Latina Associação de Dança	3.000,00€

Os valores apresentados deverão ser satisfeitos pela seguinte dotação orçamental classificação orgânica e económica 05020602030548 - Festas da Moita, GOP 342-6."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador João Romba – Disse que “vê-se um crescente no número de associações envolvidas na festa, o que é bom, o associativismo vir à festa e estar com a festa é ótimo, é um caminho que se trilhou e, portanto, tem de ter continuidade, achamos isso muito bem, mas era hábito, do ponto de vista genérico, não estamos a falar de uma programação exaustiva, nós apresentarmos as atividades que cada uma das associações fazia. Lembro, por exemplo, o Chinquilho Arroteseense participar na organização e participação do espetáculo de rancho e folclore, ou seja, do ponto de vista genérico havia uma informação. Sabemos que no dia 29 irá haver a apresentação das Festas, não queríamos essa programação exaustiva, mas não digo nesta festa porque isso vai-se saber já no próximo dia 29, mas se fosse possível, no futuro, haver essa apresentação genérica que dê para percebermos que atividade é que cada associação tem envolvida na festa.”

Sr. Presidente – Disse que “este é o resultado da programação que tem estado a ser feita para as festas e, como é conhecido, para quem passa cá os dez dias, as iniciativas têm o seu início pelas 08:00 horas e terminam às 04:00 horas, há quem, corajosamente, fique logo pronto para a festa do dia seguinte, no entanto, a Câmara tal como todos os seus serviços continuam a trabalhar nas diversas áreas, não obstante podermos, em alguns momentos, sair à rua e aproveitar um pouco aquilo que é a festa e gostamos e não somos indiferentes a todos os espetáculos culturais que existem.

A programação é variada, é para todos os gostos, e para isso temos que nos apoiar em diversas associações que têm o conhecimento, o saber e a prática, e continuamos a fazer esse alargamento nos apoios porque os interesses são cada vez mais variados e queremos tentar atender a todas as sensibilidades, sabendo que será sempre impossível agradar, e chegar, a todos, num Concelho tão rico em movimento associativo, com tanto que tem para mostrar, seria difícil abarcar todos, mas, o que não faltam é iniciativas, e momentos, em que as diversas associações, também elas são apoiadas, seja em

MOITA
MUNICIPIO

iniciativas culturais com a Câmara, seja em contratos-programa, portanto, são com estas entidades, a par de outras, que até de forma altruísta e abnegada contribuem para estas festas.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezasseis horas e quarenta minutos. E eu, Cláudia Miranda, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente registadas em formato digital (MP3), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA

